



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**  
FUNDAÇÃO RTVE 2022

## **Sumário**

<b>1. GESTÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>5</b>
1.1 Gestão Administrativa	5
1.2 Gestão e Administração de Projetos de Ensino, Extensão e Cultura	9
1.3 Prestação de Serviços de Produção Audiovisual e de Transmissão Ao Vivo via Web	15
1.4 Formação e Capacitação nas Áreas da Produção Audiovisual e Comunicação	16
1.5 Estágio Curricular e Extracurricular	18
1.6 Gestão de Pessoas	18
1.7 Captação de Patrocínio, Apoio Cultural e Mídia Técnica	22
1.8 Gestão da Comunicação	23
1.9 Engenharia	24
<b>2. GESTÃO DA EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DE TELEVISÃO: TV UFG</b>	<b>26</b>
2.1 Política de Participação, Produção, Difusão e Divulgação de Conteúdos Audiovisuais na TV UFG	26
2.2 Participação na Política de Comunicação da UFG	26
2.3 Programação da TV UFG	27
2.3.1 Participação da emissora de TV da Fundação RTVE em Redes de Intercâmbio de Conteúdos	29
2.3.2 Convênios para Cooperação Técnica e Intercâmbio de Conteúdos com Entidades Ligadas à Educação, Ciência, Artes e Cultura	30
2.3.3 Produção Audiovisual Independente	31
2.4 Produção de Conteúdo	32
2.5 Campanhas Educativas, de Utilidade Pública e Projetos Especiais na TV UFG	35
2.6 Jornalismo da TV UFG	35
2.7 Relacionamento	36
<b>ANEXOS</b>	<b>39</b>

## **Apresentação**

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural conquistou, em 2022, o reconhecimento por sua competência na gestão de projetos, tanto pela comunidade acadêmica como pelo Ministério Público de Goiás, responsável pela curadoria da RTVE. O crescimento e a eficiência ficaram mais visíveis após o convênio firmado entre a Secretaria da Retomada do Estado de Goiás, A UFG e a Fundação, para administrar os 17 Colégios Tecnológicos de Goiás.

Mesmo que os desafios persistam com a manutenção da TV UFG, a Fundação, graças ao apoio de sua equipe administrativa especializada, vem trabalhando arduamente para conquistar novos projetos, ao mesmo tempo em que a equipe de produção audiovisual eleva continuamente o nível da programação da nossa emissora. Assim, a missão de apoiar a Universidade Federal de Goiás no desenvolvimento do bem-estar social e na produção de conhecimento é, hoje, uma realidade incontestável.

Hoje, mais que dobramos de tamanho para garantir o cumprimento das demandas com qualidade, e abrigar novos funcionários que ainda estão chegando. O objetivo é garantir que as duas grandes frentes de atuação da RTVE, gestão de projetos e produção de conteúdo, sejam fortalecidas e garantam a expertise cada vez mais reconhecida da Fundação.

Hoje a TV UFG é a quinta emissora em audiência na cidade de Goiânia e região metropolitana, de acordo com a Kantar Ibope, o que aponta um caminho seguro para as ações vindouras. Sigamos assim! Persistentes, criativos, eficientes e modernos!

Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva da Fundação RTVE

## **A Instituição**

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE) é uma instituição sem fins lucrativos instituída em 1996 com a finalidade de prestar serviços de radiodifusão, educação e cultura por meio do apoio às instituições de ensino, principalmente a Universidade Federal de Goiás - UFG, em ações voltadas para as áreas de comunicação, educação e cultura.

Com sede localizada em Goiânia (GO), a Fundação RTVE atualmente conta com 72 colaboradores efetivos.

A missão da FUNDAÇÃO RTVE é administrar projetos e prestar serviços de radiodifusão, educação, comunicação e cultura, em especial para a Universidade Federal de Goiás, que contribuam para a promoção do conhecimento e da cidadania.

Ser referência administrativa e executiva na realização de projetos educacionais, científicos, comunicacionais, artísticos e culturais.

A FUNDAÇÃO RTVE fundamenta suas ações nos seguintes valores:

- Compromisso com a transparência, a ética e a eficiência na gestão;
- Compromisso com o desenvolvimento científico, educativo, cultural e social do país.
- Compromisso com a inovação e a melhoria dos processos.
- Compromisso com a comunicação pública.

## Estrutura Administrativa

A Fundação RTVE tem sua estrutura administrativa composta por três órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Mais de um terço dos membros destes órgãos são oriundos da Universidade Federal de Goiás e desenvolvem o trabalho sem nenhum tipo de remuneração ou bonificação por parte da Fundação RTVE.

### Conselho Deliberativo

Órgão máximo de deliberação, sendo composto por nove membros efetivos.

NOME	DEFINIÇÃO ESTATUTÁRIA	ENCERRAMENTO
Vanessa Bandeira Moreira	Representante da direção da TV UFG Presidente do Conselho Deliberativo	25/06/2024
Silvana Coleta Santos Pereira	Diretora Executiva da Fundação RTVE	25/06/2024
Luana Cássia Miranda Ribeiro	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC	25/06/2024
Lilian Mariano Alves	Representante da Rádio Universitária	25/06/2024
Ângela Teixeira de Moraes	Representante da Faculdade de Informação e Comunicação da UFG – FIC	25/06/2022
Dalmir Rogério Pereira	Representante da Escola de Música e Artes Cênicas da UFG – EMAC	25/06/2024
Fabrizio Giuvannucci Franco	Representante da Comunidade Externa	25/06/2024
Samuel José Gilbert de Jesus	Representante da Faculdade de Artes Visuais da UFG – FAV	25/06/2024
Jean Carlos Batista Moura	Representante da Comunidade Externa à UFG	25/06/2024

### Conselho Fiscal

Órgão de controle interno, de caráter permanente, sendo composto por quatro membros efetivos.

NOME	DEFINIÇÃO ESTATUTÁRIA	ENCERRAMENTO
Lauro June Queiroz Maia	Representante do Conselho de Curadores da UFG	25/06/2024
Khesia Borges Martins Ferreira	Representante do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG	25/06/2024
Mário Hebling Campos	Representante do Conselho Universitário	25/06/2024
Ricardo Puentes de Oliveira	Representante Externo à UFG	25/06/2024

### Diretoria Executiva

Órgão de execução que coordena todas as atividades, na forma do Estatuto e do Regimento Interno

NOME	DEFINIÇÃO ESTATUTÁRIA	ENCERRAMENTO
Silvana Coleta Santos Pereira	Diretora Executiva da Fundação RTVE	25/06/2024

## **Legislação e Registros Competentes**

### **Atestado de Regular Funcionamento**

Documento emitido pelo Ministério Público Estadual, por meio da Curadoria de Fundações e Associações da Comarca de Goiânia, que comprova a regular situação da Fundação junto ao Ministério Público (ANEXO I).

### **Registro de Credenciamento**

Certificado emitido pelo Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações que credencia a Fundação RTVE como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás (ANEXO II).

### **Registro de Credenciamento**

Autoriza a Fundação RTVE a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG (ANEXO III).

## 1. GESTÃO INSTITUCIONAL

**OBJETIVO:** Intensificar as ações da Fundação RTVE enquanto fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás e dar continuidade às ações para ampliar sua presença institucional na sociedade e na comunidade universitária por meio de ações que promovam e qualifiquem as atividades desenvolvidas e serviços prestados pela mesma.

**AÇÕES:** Para consecução do objetivo exposto, serão desenvolvidas as seguintes ações.

### 1.1 Gestão Administrativa

<p>Realizar reuniões trimestrais de avaliação com as equipes de cada setor.</p> <p>Manter planejamento conjunto entre a Administração da Fundação RTVE, o escritório de assessoria contábil, o escritório de consultoria jurídica e o escritório de auditoria externa.</p> <p>Realizar o planejamento adequado para que a prestação de contas de 2022 esteja concluída, auditada e aprovada pelo Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo com antecedência mínima de uma semana em conformidade com o Calendário do Ministério Público.</p> <p>Aquisição de carros e equipamentos para a manutenção e expansão dos serviços realizados pela entidade.</p>	<p>Em 2022, a direção executiva da Fundação RTVE atuou fortemente para intensificar a atuação da entidade enquanto fundação de apoio à UFG e ampliar sua presença na sociedade.</p> <p>Ao longo do ano, a direção executiva da Fundação RTVE realizou reuniões trimestrais de avaliação com as equipes com o intuito de alinhar o andamento das atividades dos diferentes setores.</p> <p>Em conjunto com o escritório de assessoria contábil CONTECON Contabilidade, com o escritório de consultoria jurídica Marden &amp; Silva Neto, com o escritório de auditoria independente Ideal Contabilidade e Auditoria Independente, e com o escritório de consultoria em compras AM Serviços Administrativos LTDA, a Fundação RTVE realizou o planejamento de suas ações ao longo do ano, sempre prezando pelo cumprimento de suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Ainda em 2022, a Fundação RTVE deu início à implantação de seu programa de Compliance com a consultoria da empresa Ideal Contabilidade e Auditoria Independente.</p> <p>Em abril de 2022, com o objetivo de abrigar o novo número de funcionários,</p>
--	---

que ultrapassou a capacidade de espaço da sede localizada no Câmpus Samambaia, a Fundação RTVE inaugurou sua nova unidade, localizada no setor Oeste (Figura 1). O evento de inauguração contou com a presença dos colaboradores e das autoridades ligadas à UFG.

Visando cumprir o Calendário do Ministério Público, o planejamento conjunto entre a gestão da Fundação RTVE, o escritório de assessoria contábil, o escritório de consultoria jurídica e o escritório de auditoria externa foi mantido para que as datas e procedimentos fossem cumpridos de forma satisfatória.

Com o objetivo de manter e ampliar as atividades desenvolvidas, foram adquiridos dois novos carros para serem utilizados pelas equipes administrativas e de produção de conteúdo da entidade.

Enquanto fundação de apoio, a Fundação RTVE apoiou institucionalmente a Universidade Federal de Goiás em diversas ações, com a aquisição de equipamentos, produção de conteúdos e o apoio a pesquisadores, como a aquisição de passagem aérea para a participação de um membro da equipe do projeto Elixir Food em uma premiação nos Estados Unidos.

A Fundação RTVE apoiou o evento *XIX Seminário de Patologia Tropical e Saúde Pública - XII Semana de Biotecnologia - I Semana de Fisioterapia*, e apoiou ações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG), como os eventos: *19º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX)* e o *Curta o Câmpus*, além de apoiar o *Baile da UFG* (Figuras 2 e 3).

Devido ao seu conhecimento na área, a Fundação RTVE estruturou e acompanhou durante três meses as

	<p>atividades do departamento de assessoria de comunicação do Instituto Verbena/UFG, antigo Centro de Seleção/UFG.</p> <p>A Fundação RTVE também tornou-se responsável pelo Núcleo de Estudos e Práticas em Tradução e Interpretação de Libras da UFG (NEPTILS), coordenando a equipe de profissionais que oferecem suporte linguístico para a comunidade surda da Universidade.</p> <p>Além disso, a entidade oferece espaço e estrutura em sua sede para o funcionamento do Laboratório de Tradução Audiovisual Acessível – LabTavi.</p> <p>Como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), a Fundação RTVE manteve o apoio ao programa Matutando – Círculos de Cultura (detalhamento no item 2.3), exibido na TV UFG, e realizou a gestão administrativa e financeira do projeto “Uma proposta de plano de mobilidade do Município de Senador Canedo segundo a relação de parâmetros de espacialidade metropolitana”, ligado à instituição, relacionado no Quadro 1. O apoio ao IFG tem contribuído significativamente para o crescimento da Fundação RTVE, assim como para a melhoria da programação da TV UFG, emissora de concessão da entidade.</p>
--	--



**Figura 1 - Pró-reitores e reitora da UFG com Silvana Coleta durante inauguração da subsede da Fundação RTVE.**



**Figura 2 - A diretora executiva da Fundação RTVE, Silvana Coleta, representa a Fundação RTVE em solenidade do 19º CONPEEX.**



Figura 3 - A diretora executiva da Fundação RTVE, Silvana Coleta, participa da solenidade do evento Curta o Câmpus.

## 1.2 Gestão e Administração de Projetos de Ensino, Extensão e Cultura

Dar continuidade ao aprimoramento dos processos de gestão de administração de projetos de Ensino, Extensão e Cultura assim como intensificar a divulgação do know-how da Fundação RTVE, tanto na UFG quanto em outras instituições, por meio de reuniões com representantes de Unidades e Órgãos dessas instituições, bem como por meio da participação da Fundação RTVE em eventos que tratem desses temas.

Em 2022, gestão da Fundação RTVE realizou diversas reuniões tanto na UFG quanto em outras instituições com o objetivo de divulgar seu *know-how* na gestão administrativa e financeira de projetos.

Mais uma vez, a equipe da Fundação RTVE participou do *Congresso Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (5º CONFIES)*, realizado entre os dias 17 e 18 de novembro, no Rio de Janeiro (RJ). Representando a Fundação RTVE, estiveram presentes a diretora executiva Silvana Coleta, o gerente administrativo e financeiro Michael Patarelo, e o gerente de projetos Thiago Guimarães (Figura 4).

Os contratos vigentes e os novos contratos firmados em 2022 estão dispostos no Quadro 1.



**Figura 4 - No centro, Michael Patarelo, Silvana Coleta e Thiago Guimarães, acompanhados do contador Lúcio Oliveira e dos advogados Marden Reis e Durval Silva Neto, que representam a Fundação RTVE.**

QUADRO 1 – CONTRATOS EM EXECUÇÃO EM 2022				
NÚMERO	CONTRATO	VIGÊNCIA	% DE EXECUÇÃO	ANEXO
406/2021	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	31/01/2022	100%	IV
-	3º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO, PAISAGEM URBANA E SUSTENTABILIDADE	31/01/2022	100%	V
526/2021	SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICO TOXICOLÓGICO	31/01/2022	100%	VI
376/2019	AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	31/01/2022	100%	VII
287/2020	COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA: A CONTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO PROCESSO	28/02/2022	100%	VIII
774/2019	ANEXO IX - PESQUISA DE TECNOLOGIAS, REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E USABILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM AVAMEC	31/03/2022	100%	IX
250/2020	MUNDO UFG	30/04/2022	100%	X
362/2021	PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – SNDPI/MMFDH	02/05/2022	100%	XI

0083/2018	ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EAD	06/05/2022	100%	XII
770/2019	4º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE	31/05/2022	100%	XIII
36/2021	APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	29/06/2022	100%	XIV
578/2020	PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	30/06/2022	100%	XV
391/2021	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PERFORMANCE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA O AVAMEC	30/06/2022	100%	XVI
438/2021	REDES PARA FORMAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA	31/07/2022	100%	XVII
472/2021	VOZES DE GAIA: AUDIOVISUAL E AGRICULTURA FAMILIAR	31/07/2022	100%	XVIII
055/2021	PESQUISA E ADEQUAÇÃO DO MATERIAL ELABORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA UM POR TODOS E TODOS POR UM	31/08/2022	100%	XIX
-	CURSO DE FORMAÇÃO DE LEDORES E TRANSCRITORES	31/10/2022	100%	XX
4/2022	7X PECADO	20/11/2022	100%	XXI
-	PROMOÇÃO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	01/12/2022	100%	XXII
-	CORRIGINDO REDAÇÃO COM O INSTITUTO VERBENA	12/12/2022	100%	XXIII
588/2020	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS COM PRODUÇÃO DE CURSOS PARA OFERTA NA MODALIDADE EAD	20/12/2022	100%	XXIV
615/2019	RÁDIO 11	30/12/2022	100%	XXV
104/2018	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	30/12/2022	100%	XXVI
775/2019	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CO	31/12/2022	100%	XXVII
052/2020	PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE SIMULADORES PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES	31/12/2022	100%	XXVIII
581/2020	PESQUISA E ELABORAÇÃO DE 130 HORAS DE CURSOS INTERATIVOS PARA O AVAMEC, APP E MULTIMÍDIA	31/12/2022	100%	XXIX
625/2020	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PAINEL COM DADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL E SANITÁRIOS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19	31/12/2022	100%	XXX
31/2021	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE 15 RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA CAPACITAR E AUXILIAR GESTORES	31/12/2022	100%	XXXI

606/2020	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO	31/12/2022	100%	XXXII
373/2021	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ALFABETIZAÇÃO BASEADA NA CIÊNCIA (ABC) – PARCERIA	31/12/2022	100%	XXXIII
418/2021	PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD.	31/12/2022	100%	XXXIV
637/2021	PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA CURSOS ONLINE PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS	31/12/2022	100%	XXXV
009/2022	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	31/12/2022	100%	XXXVI
-	III SEMINÁRIO NACIONAL PENSANDO O PROJETO PENSANDO A CIDADE	31/12/2022	100%	XXXVII
089/2018	TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO	31/12/2022	100%	XXXVIII
110/2018	DESENVOLVIMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DA UAB NA UFG NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO	31/12/2022	100%	XXXIX
641/2019	PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA ALFABETIZAÇÃO E OS PRIMEIROS ANOS	31/12/2022	100%	XL
642/2019	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CURRÍCULO	31/12/2022	100%	XLI
756/2019	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA AS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	31/12/2022	100%	XLII
145/2017	AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CENTRO DE SELEÇÃO ORIENTADAS PELOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO	06/01/2023	100%	XLIII
007/2022	PRÊMIO DOM TOMÁS BALDUÍNO DE DIREITOS HUMANOS EM JORNALISMO	28/02/2023	100%	XLIV
-	MUNDO UFG	22/03/2023	63%	XLV
643/2020	PESQUISA E ELABORAÇÃO DE DESENHO ANIMADO 3D COM PERSONAGENS VIRTUAIS NO FORMATO DE CURTA	30/04/2023	100%	XLVI
644/2021	PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA PROMOVER A FORMAÇÃO DA REDE DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	30/04/2023	100%	XLVII
636/2021	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA O SORA	30/04/2023	100%	XLVIII
684/2021	PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS -PARA O CURSO DE GESTÃO DE DADOS	31/05/2023	100%	XLIX
08/2022	UMA PROPOSTA DE PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR	31/05/2023	95%	L

	CANEDO SEGUNDO A RELAÇÃO DE PARÂMETRO			
555/2021	PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – PARA O CURSO DE GERENCIAMENTO	11/06/2023	100%	LI
367/2022	PESQUISA APLICADA PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS INCLUSIVAS NA FORMA DE SISTEMA	30/06/2023	77%	LII
-	2º EVENTO DE LANÇAMENTO DO PODCAST “EM CONSTRUÇÃO”	01/07/2023	89%	LIII
464/2022	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA	30/07/2023	100%	LIV
284/2020	TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO	31/07/2023	100%	LV
358/2022	PODCASTS E VÍDEOS SOBRE MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	31/07/2023	100%	LVI
737/2019	TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO	31/07/2023	100%	LVII
-	DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFG PARA A COMUNIDADE	07/08/2023	100%	LVIII
322/2022	IMPACTO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE ENTRE EGRESSOS DAS 4 EDIÇÕES DO CURSO	17/08/2023	100%	LIX
635/2021	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO	31/08/2023	100%	LX
81/2018	TRANSMISSÃO ON-LINE DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA UFG	20/09/2023	98%	LXI
262/2021	ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	21/09/2023	41%	LXII
603/2020	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE MULTIMÍDIA, GAMES E CURSOS EAD	04/11/2023	100%	LXIII
05/2022	DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA A CONVERSÃO DA COLEÇÃO DE REVISTAS E MATERIAIS DIGITAIS	08/12/2023	100%	LXIV
643/2021	DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS INTERATIVAS PARA CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2023	100%	LXV
544/2020	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: UMA PROJEÇÃO DE AÇÕES PARA UM NOVO TEMPO	31/12/2023	0%	LXVI
81280027	SYNTHETIC CRUDE OIL PRODUCTION VIA FISCHER-TROPSCH PROCESS INTEGRATED WITH A GREEN HYDROGEN PR	31/12/2023	73%	LXVII
773/2019	PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA FORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD COM TEMÁTICA DE INTERESSE ANEEL	31/12/2023	100%	LXVIII

517/2020	PESQUISA, ELABORAÇÃO E OFERTA PILOTO DO CURSO REGIME DE COLABORAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO	03/01/2024	100%	LXIX
-	FORMAÇÃO EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE PARA APOIADORES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	19/01/2024	56%	LXX
174/2019	ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	28/02/2024	24%	LXXI
103/2019	ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10/03/2024	25%	LXXII
525/2022	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	30/03/2024	57%	LXXIII
505/2022	CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA	30/04/2024	58%	LXXIV
506/2022	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS	30/04/2024	57%	LXXV
441/2019	DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS, COM ENFOQUE NAS DOENÇAS TROPICAIS	31/05/2024	31%	LXXVI
047/2019	TANTO CERRADO E TANTO MAR - PRÁTICAS COMPARTILHADAS EM CINEMA E TV (BRASIL/CUBA)	01/07/2024	100%	LXXVII
425/2022	MÉDIO ARAGUAIA – AGROECOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO COMPARTILHADA	30/09/2024	100%	LXXVIII
197/2021	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFG	31/12/2024	15%	LXXIX
682/2021	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO	31/12/2024	100%	LXXX
500/2020	APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA QUÍMICA NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA SOCIEDADE	04/06/2025	83%	LXXXI
510/2022	CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	30/07/2025	0%	LXXXII
-	CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E CIRÚRGICO DE CÃES E GATOS NO CENTRO DE SAÚDE	21/12/2025	100%	LXXXIII
01/2021	CONVÊNIO ENTRE A UFG E A SER Nº 01/2021, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO RTVE, PARA GESTÃO	31/12/2025	49%	LXXXIV
058/2021	50 ANOS DO PLANETÁRIO DA UFG	31/12/2025	0%	LXXXV
538/2021	MÉDIO ARAGUAIA - TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA	31/12/2025	100%	LXXXVI
392/2021	CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE LICENCIATURA	31/05/2026	80%	LXXXVII
311/2022	NÚCLEO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS – NEPTILS	30/06/2026	5%	LXXXVIII

627/2021	REVISTA TREEDIMENSIONAL (TREED)	30/10/2026	3%	LXXXVIX
685/2021	EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A COMUNIDADE E OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR EM ANÁLISES	31/12/2026	13%	XC
044/2022	LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL (LABTAVI)	31/01/2027	29%	XCI
138/2022	NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA TV UFG - NUCCA	28/02/2027	10%	XCII
462/2022	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO PARA INFORMAÇÃO	31/08/2027	0,32%	XCIII
497/2022	CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM AERONAVES	22/11/2027	0%	XCIV

### 1.3 Prestação de Serviços de Produção Audiovisual e de Transmissão Ao Vivo via Web

1.3	<p>Dar continuidade aos serviços de produção de conteúdos audiovisuais educativos, culturais, artísticos e científicos, bem como as transmissões ao vivo via web de eventos acadêmicos, científicos e institucionais.</p> <p>Intensificar a divulgação do know-how da Fundação RTVE no que se refere à prestação destes serviços não somente para a UFG como para outras instituições.</p>	<p>Em 2022, a Fundação RTVE transmitiu ao vivo reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) e do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) e de outros eventos, tais como: Transmissão do lançamento do livro de Eduardo Suplicy na Faculdade de Direito da UFG, Cerimônia de comemoração dos 25 anos do IQ/UFG, Ato de celebração dos 10 anos da Turma Evandro Lins e Silva, visita do embaixador da União Europeia no Brasil, Cerimônia de posse da nova diretoria executiva da FUNAPE, XIII Seminário Nacional das Cátedras Sérgio Vieira de Mello, Comemoração dos 25 anos de implantação do IME/UFG, Coletiva sobre o Orçamento das Universidades, Inauguração da Planta do Laboratório GO H2, III Congresso Científico da Faculdade de Direito da UFG e Revista UFG - Lançamento das Traduções para Libras dos Metadados (Figura 5).</p> <p>Como apoio institucional à UFG, a Fundação RTVE produziu um vídeo institucional em comemoração aos 60 anos da Rádio Universitária e um dossiê com seis documentários de 15 minutos cada sobre as ações da UFG no</p>
-----	--	---

enfrentamento à pandemia da covid-19 (Figura 6).



Figura 5 - Lançamento do livro - Eduardo Suplicy: Um jeito de fazer política.



Figura 6 - Série Documental - UFG no Enfrentamento à Covid-19.

#### 1.4 Formação e Capacitação nas Áreas da Produção Audiovisual e Comunicação

Promover palestras, cursos, oficinas, minicursos, entre outras atividades formativas, com vista a levar a estudantes e professores do Ensino

Com o objetivo de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes, a Fundação RTVE promoveu oficinas de audiovisual para os integrantes do projeto

Superior, Médio e Fundamental conhecimentos básicos e avançados sobre produção audiovisual e televisiva, educação para a mídia, comunicação pública, divulgação científica, bem como capacitá-los a produzirem conteúdos audiovisuais que possam ser exibidos na emissora mantida pela Fundação RTVE, a TV UFG, e em suas mídias sociais.	Produção de Conteúdos Audiovisuais para Comunicação Pública: Formação, Criação, Difusão e Garantia de Acesso à Informação (Figura 7).
---	---



**PROJETO DE EXTENSÃO INTERCOMUNICAÇÃO**  
**PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS PARA COMUNICAÇÃO PÚBLICA: FORMAÇÃO,**  
**CRIAÇÃO, DIFUSÃO E GARANTIA DE ACESSO A INFORMAÇÃO**

**PROPOSTA DE OFICINAS INTERDISCIPLINARES**

DATA	HORA	TEMA	INSTRUTOR
<b>15/02</b> <b>(terça)</b>	14h às 15h	<b>Tema 1:</b> Comunicação Integrada	Profa. Adriana Moraes – Coordenadora do projeto
	15h às 16h	<b>Tema 2:</b> Comunicação Pública e TV UFG	Kamyla Maia – Editora-Chefe - TV UFG.
<b>17/02</b> <b>(quinta)</b>	14h às 15h	<b>Tema 3:</b> Produção Audiovisual	Kitia Rubia – Coordenadora de produção - TV UFG
	15h às 16h	<b>Tema 4:</b> Trilha Sonora	Prof. Alexandre Gonçalves - Música
<b>18/02</b> <b>(sexta)</b>	14h às 15h	<b>Tema 5:</b> Texto para Televisão e Roteiro	Ludielma Laurentino – Roteirista – TV UFG
	15h às 16h	<b>Tema 6:</b> Registro de imagens e sons com celular	Michael Valim – Assessor - TV UFG.
<b>21/02</b> <b>(segunda)</b>	14h às 15h	<b>Tema 7:</b> Tradução Audiovisual Acessível – Libras	Prof. Diego Barbosa – Letras: Tradução e Interpretação de Libras/português
<b>22/02</b> <b>(terça)</b>	14h às 15h	<b>Tema 8:</b> Tradução Audiovisual Acessível – Audiodescrição	Thiago Santana – Centro Cultural/UFG
<b>23/02</b> <b>(quarta)</b>	14h às 15h	<b>Tema 9:</b> Design Gráfico	Daniel Canfield – Design Gráfico
	15h às 16h	<b>Tema 10:</b> Informação	Prof. Rubem Borges – Gestão da Informação
<b>24/02</b> <b>(quinta)</b>	14h às 15h	<b>Tema 11:</b> Criação de Naming	Profa. Janaína Jordão – Publicidade e Propaganda
	15h às 16h	<b>Tema 12:</b> Produção de conteúdo para Redes Sociais da TV UFG	Marília Almeida – Assessora Comunicação - TV UFG.



**Figura 7 - Cronograma de oficinas para os integrantes do projeto Produção de Conteúdos Audiovisuais para Comunicação Pública: Formação, Criação, Difusão e Garantia de Acesso à Informação.**

## 1.5 Estágio Curricular e Extracurricular

Manter a parceria entre a Fundação RTVE e a UFG no que se refere à acolhida dos acadêmicos de diversos cursos da UFG em atividades de estágio curricular e extracurricular.

A Fundação RTVE recebeu estudantes dos cursos de Jornalismo, Relações Públicas e Design Gráfico para estágio obrigatório com foco nas atividades desenvolvidas na TV UFG (Figura 8).



Figura 8 - Agenda do programa Mundo UFG gravada por estagiária do curso de Jornalismo.

## 1.6 Gestão de Pessoas

Implantar processos referentes à contratação, acompanhamento e avaliação de desempenho, promoção e demissão de funcionários. Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno da Fundação RTVE.

Realizar semestralmente no mínimo uma oficina ou minicurso e uma palestra visando a capacitação, qualificação e melhoria da qualidade de vida dos funcionários da Fundação RTVE.

Encerrar o ano com o XII Seminário Interno de Capacitação e Integração da

Em 2022, o departamento de Gestão de Pessoas da Fundação RTVE foi estruturado, visando garantir que os procedimentos relacionados aos recursos humanos e ao departamento pessoal fossem mais eficazes e eficientes, de acordo com o que determina a legislação vigente.

Em conjunto com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a Fundação RTVE promoveu palestras sobre saúde mental, doenças sexualmente transmissíveis, primeiros socorros, comunicação assertiva, postura

Fundação RTVE, com o intuito de possibilitar a participação dos funcionários da Fundação RTVE na avaliação do ano de 2022 e no planejamento de 2023.

profissional e sobre o programa 5S (Figura 9).

Com o objetivo de promover maior integração entre seus funcionários, a Fundação RTVE realizou duas grandes festas em 2022: Festa Junina, no início do mês de julho, e a Festa de Confraternização, em dezembro (Figuras 10 e 11).

Além disso, as folgas para os funcionários aniversariantes passaram a ser concedidas também no caso de o aniversário ocorrer no final de semana ou feriado (ocasião em que o funcionário pode optar por outra data para a folga em comum acordo com sua chefia imediata). Diante da impossibilidade de realizar festas de aniversariantes devido ainda à covid-19, os aniversariantes receberam bolos de pote individuais em comemoração aos seus aniversários.

Em conjunto com a FUNAPE (Fundação de Apoio à Pesquisa – UFG) e a FUNDAH (Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG), a Fundação RTVE promoveu no dia 29 de novembro o I Seminário das Fundações de Apoio à UFG. O evento teve a participação dos funcionários das três fundações e contou com palestras sobre as relações interpessoais no ambiente corporativo, o papel das fundações de apoio para as universidades públicas, e gestão do tempo (Figura 12).

Por fim, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2022, a Fundação RTVE realizou seu XIII Seminário de Capacitação e Integração. Na ocasião, os funcionários fizeram uma avaliação da atuação de seus departamentos em 2022 e fizeram propostas para o trabalho em 2023 (Figuras 13 e 14).

Os colaboradores da Fundação RTVE também puderam participar de treinamentos promovidos pelo Centro de

Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) sobre as temáticas: Liderança e Gestão de Pessoas, Comunicação, Gestão de Tempo e Produtividade (Figura 15).



**Figura 9 - Palestra para colaboradores da Fundação RTVE sobre saúde sexual.**



**Figura 10 - Festa Junina da Fundação RTVE.**



**Figura 11 - Confraternização de final de ano da Fundação RTVE.**



**Figura 12 - Colaboradores da Fundação RTVE, FUNDAH C e FUNAPE durante Seminário.**



**Figura 13 - Equipe administrativa durante XIII Seminário de Capacitação e Integração.**



Figura 14 - Equipe de produção de conteúdo durante XIII Seminário de Capacitação e Integração.



Figura 15 - Colaboradores da Fundação RTVE durante treinamento promovido pelo CETT/UFG.

### 1.7 Captação de Patrocínio, Apoio Cultural e Mídia Técnica

Manter contato com agências de publicidade e departamentos de marketing de empresas socialmente responsáveis e com os governos estadual e municipal com o objetivo de dar continuidade às ações de captação de recursos financeiros para a manutenção da TV UFG, emissora de televisão de concessão da Fundação RTVE, por meio de contratos de publicidade e patrocínio institucional e apoios culturais à mesma e aos seus programas e projetos, de acordo com a legislação específica.

Em 2022, foram realizadas reuniões com representantes dos governos municipal e estadual para a captação de patrocínio, de apoio cultural e de mídia para veiculação na TV UFG, ocasiões em que foi apresentado o pacote de mídia atualizado da emissora (Figura 16).

Manter atualizado o pacote de mídia da emissora que deverá constar os valores e as modalidades de apoio cultural, patrocínio e publicidade institucional.



Figura 16 - Capa Kit de Mídia 2022.

### 1.8 Gestão da Comunicação

<p>Dar continuidade à execução dos Planos de Comunicação para a Fundação RTVE e para a TV UFG.</p>	<p>Em 2022, a assessoria de comunicação da Fundação RTVE reforçou as ações para a divulgação da entidade e da TV UFG junto à UFG e à sociedade em geral. A presença de ambas na internet foi ampliada, apresentando crescimento em todas as redes sociais.</p>
<p>Intensificar ações de comunicação interna com o objetivo de informar os funcionários sobre questões de âmbito interno assim como para reduzir ou eliminar possíveis ruídos de comunicação na entidade.</p>	<p>Instagram da Fundação RTVE: 2.304 seguidores</p>
<p>Ampliar as ações de comunicação externa da Fundação RTVE e da TV UFG, tais como produção de conteúdo para as redes sociais, atualização dos</p>	<p>Linkedin da Fundação RTVE: 1.600 seguidores</p> <p>Instagram da TV UFG: 6.893 seguidores</p>

<p>sites, relacionamento com o público, participação em eventos, dentre outros.</p> <p>Reforçar o papel da Ouvidoria da Fundação RTVE para a transparência e publicidade das ações da entidade.</p>	<p>Facebook da TV UFG: 8.700 seguidores</p> <p>Twitter da TV UFG: 3.700 seguidores</p> <p>YouTube da TV UFG: 42,5 mil inscritos 11 mil vídeos 8,3 milhões de visualizações</p> <p>Os canais de comunicação via e-mail, por meio do Boletim Informativo, e via Whatsapp, por meio do grupo Informativos RTVE, foram mantidos a fim de divulgar informações de interesse dos funcionários.</p> <p>Além disso, foram realizadas reuniões gerais virtuais, possibilitando a participação simultânea dos funcionários da sede e subsele da entidade.</p>
---	---

## 1.9 Engenharia

<p>Realizar a aquisição de equipamentos técnico-operacionais para viabilizar a execução das atividades da Fundação RTVE, tais como: subestação de energia, nobreak, gerador de caracteres, switcher master, dentre outros.</p> <p>Dar continuidade aos processos de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades técnicas relacionadas às atividades-fim da Fundação RTVE.</p> <p>Realizar a manutenção, operação e expansão dos sistemas de radiodifusão da entidade de acordo com as Normas, Leis, Diretrizes e Portarias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações.</p>	<p>Com o objetivo de oferecer o melhor serviço aos seus públicos, a Fundação RTVE deu atenção especial à manutenção, operação e expansão dos sistemas de radiodifusão da entidade, conforme as determinações do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações.</p>
---	--

Realizar a manutenção, renovação e expansão técnico-operacional do sinal TVDi e demais mídias.	
--	--

## 2. GESTÃO DA EMISSORA EDUCATIVA E CULTURAL DE TELEVISÃO: TV UFG

**OBJETIVO:** Ampliar a atuação e a relevância da TV UFG, emissora mantida pela Fundação RTVE, junto à comunidade universitária, à sociedade civil organizada e à população goiana em geral, em especial nos municípios que integram a Região Metropolitana de Goiânia e nos demais localizados no raio de alcance da emissora.

**AÇÕES:** Para consecução o objetivo exposto, serão desenvolvidas as seguintes ações.

### 2.1 Política de Participação, Produção, Difusão e Divulgação de Conteúdos Audiovisuais na TV UFG

<p>Zelar pelo cumprimento da Resolução 004, que estabelece a política de participação, produção, programação, difusão e divulgação de conteúdos audiovisuais na TV UFG.</p> <p>Promover a implementação e efetivação das Instruções Normativas que estabelecem os processos de trabalho internos assim como a qualidade do conteúdo exibido pela emissora.</p> <p>Dar continuidade aos trabalhos em conjunto com o Comitê Editorial e de Programação da TV UFG.</p>	<p>As diretrizes presentes na Resolução 004, que estabelece a política de participação, produção, programação, difusão e divulgação de conteúdos audiovisuais, nortearam as parcerias estabelecidas em 2022.</p> <p>O Comitê Editorial e de Programação manteve as reuniões periódicas para avaliar os conteúdos audiovisuais apresentados para exibição na TV UFG.</p>
---	---

### 2.2 Participação na Política de Comunicação da UFG

<p>Dar continuidade à participação da Fundação RTVE e da TV UFG na execução da Política de Comunicação da UFG, buscando cada vez mais a integração e a cooperação com as diversas estruturas da Universidade que trabalham com comunicação e informação.</p>	<p>Foram mantidas as ações para a integração entre a Fundação RTVE / TV UFG, a Secretaria de Comunicação da UFG, a Rádio Universitária e a Reitoria Digital, órgãos de comunicação da UFG.</p>
--	--

## 2.3 Programação da TV UFG

<p>Ampliar a participação de conteúdos próprios e de parceiros na grade de programação assim como os espaços para exibição de produções regionais e independentes.</p> <p>Contribuir para a formação da consciência crítica do cidadão, garantindo o direito à informação e à comunicação.</p>	<p>A TV UFG manteve a exibição do programa Mundo UFG (detalhamento no item 2.4), do programa Conexões (detalhamento no item 2.6) e do programa Meu Filme na TV. Também foi mantida a parceria para a exibição do programa independente Hip Hop Em Cena (detalhamento no item 2.3.3).</p> <p>O programa Matutando – Círculos de Cultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), que recebe o apoio da Fundação RTVE desde sua primeira temporada, continuou a fazer parte da grade de programação da TV UFG, com discussões importantes sobre educação e cultura (Figura 17).</p> <p>Os programas Conexão Escola / Secretaria Municipal de Educação e Esporte; Interesse Público / Ministério Público Federal e Hora Extra /Tribunal Regional do Trabalho – 18a Região também continuaram a ser exibidos na TV UFG (Figuras 18, 19 e 20).</p> <p>O programa Lattes, mas não morde, conduzido pelos pelos professores Anselmo Pessoa Neto e Lisandro Nogueira, do Centro de Estudos Brasileiros da UFG, também continuou a ser exibido na TV UFG. Como apoio institucional à UFG, a Fundação RTVE prestou apoio de equipamentos e pessoal para a gravação do programa (Figura 21).</p>
--	--



Figura 17 - Programa Matutando: Círculos de Culturas/ Instituto Federal de Goiás.



Figura 18 - Conexão Escola / Secretaria Municipal de Educação e Esporte.



Figura 19 - Interesse Público / Ministério Público Federal.



Figura 20 - Hora Extra / Tribunal Regional do Trabalho - 18ª Região.



Figura 21 - Programa Lattes, mas não morde! / CEB/UFG.

### 2.3.1 Participação da emissora de TV da Fundação RTVE em Redes de Intercâmbio de Conteúdos

Manter as relações com redes de compartilhamento de conteúdos entre as instituições federais de Ensino Superior, e com emissoras cujas finalidades educativas e culturais se assemelham às finalidades da TV UFG para realizar análises de conteúdos passíveis de serem veiculados na grade de programação da

As relações com a RedeIFES, rede de intercâmbio de conteúdos entre as universidades federais brasileiras, foi mantida, embora problemas técnicos no equipamento que opera o sistema no qual a rede está hospedada continuem impedindo a TV UFG de obter ou enviar conteúdos para a rede.

<p>TV UFG, bem como oferecer a essas emissoras os conteúdos produzidos pela Fundação RTVE / TV UFG, a fim de contribuir para ampla divulgação dos conteúdos exibidos na TV UFG.</p>	<p>Da mesma forma, a parceria com a <i>Televisión América Latina</i>, também muito importante para a TV UFG, foi mantida, ainda que também não tenha sido possível obter ou enviar conteúdos devido à indisponibilidade de novos conteúdos com legendas em português e à impossibilidade de legendar os conteúdos produzidos pela TV UFG para a língua espanhola.</p>
---	---

**2.3.2 Convênios para Cooperação Técnica e Intercâmbio de Conteúdos com Entidades Ligadas à Educação, Ciência, Artes e Cultura**

<p>Manter os convênios existentes e realizar novos convênios de cooperação técnica e de intercâmbio de conteúdos com entidades ligadas à educação, ciência, artes e cultura, com vista a qualificar a programação da emissora mantida pela Fundação RTVE, a TV UFG, e dar visibilidade aos conteúdos produzidos pela Fundação RTVE para a TV UFG.</p>	<p>Os convênios com a Fundação Roberto Marinho e com a Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho foram mantidos e tratativas para novas trocas de conteúdos foram iniciadas em 2022.</p> <p>Em 2022, a equipe da TV UFG produziu um conteúdo para a série Giro Universidades, iniciativa que tem o objetivo de dar mais visibilidade aos conteúdos produzidos pelas instituições de ensino superior que são parceiras do Canal Futura (Figura 22).</p>
---	--



Figura 22 - Série Giro Universidade / TV UFG.

### 2.3.3 Produção Audiovisual Independente

Continuar com espaço qualificado na grade de programação da TV UFG para exibição de produção audiovisual independente, principalmente a produzida na cidade de Goiânia e no Estado de Goiás.

A TV UFG manteve o programa Hip Hop Em cena, exibido na TV UFG desde 2014, na grade de programação da emissora. O programa é realizado pelo Instituto Educação, Cultura e Vida Casa de Cultura da Juventude (Figura 23).

A emissora também manteve o programa Meu Filme na TV, que abre espaço para curtas, médias e longas metragens independentes, em sua grade (Figura 24).



Figura 23 - Programa Hip Hop Em cena.



Figura 24 - Programa Meu Filme na TV.

## 2.4 Produção de Conteúdo

<p>Produzir conteúdos que tenham qualidade estética, no que diz respeito a imagem e som, e qualidade de conteúdo, sempre respeitando os direitos humanos, a cidadania e a justiça social.</p> <p>Desenvolver formatos criativos e inovadores, buscando excelência em conteúdos e linguagens.</p>	<p>Em 2022, foram produzidos 242 episódios do Mundo UFG, programa diário com uma hora de duração que busca promover, divulgar, difundir e democratizar o acesso às informações sobre as políticas e ações institucionais, acadêmicas, científicas, extensionistas e culturais desenvolvidas pela UFG em prol da sociedade. Para a produção dos episódios foram desenvolvidos 982 conteúdos audiovisuais (matérias, links e quadros), entrevistadas 1.192 pessoas e abordadas 878 pautas (Figura 25).</p> <p>O especial Dia da Poesia contou com mais uma edição em 2022, desta vez em formato híbrido, possibilitando a participação do público de forma presencial no estúdio da TV UFG e de forma remota por meio do envio de vídeos gravando poesias de autoria própria ou de outros autores. Em 2022, o especial contou com a participação de 73 pessoas (Figura 26).</p> <p>O Dia Mundial do Rock, outro especial exibido pela TV UFG, contou com entrevistas de dez personalidades do cenário do rock (Figura 27).</p> <p>Por meio do projeto Intercomunicação, estudantes produziram cinco vídeos especiais para as redes sociais sobre as eleições, abordando as temáticas Título para 16 anos, Justificativa, Voto nulo, Voto branco e Fake News (Figura 28).</p> <p>Também foram produzidos 8 episódios do interprograma Pegando Leve, exibidos nos intervalos da programação da TV UFG (Figura 29).</p>
--	--



Figura 25 - Programa Mundo UFG.



Figura 26 - Dia da Poesia 2022.



Figura 27 - Dia Mundial do Rock 2022.



Figura 28 - Vídeo feito para as redes sociais sobre a voto em branco.



Figura 29 - Interprogramação “Pegando Leve”

## 2.5 Campanhas Educativas, de Utilidade Pública e Projetos Especiais na TV

### UFG

<p>Dar continuidade à produção e veiculação de vinhetas e programetes educativos e de utilidade pública ao longo da programação da TV UFG, bem como de projetos especiais que visem dar visibilidade para a arte, a cultura, a ciência, a educação, a cidadania e que busquem despertar a consciência crítica do cidadão.</p>	<p>Em 2022, a TV UFG produziu 86 vinhetas abordando temáticas diversas, exibidas em nossa interprogramação. Destacamos especialmente o aniversário da cidade de Goiânia e a conscientização ambiental como os principais temas abordados.</p>
---	---

## 2.6 Jornalismo da TV UFG

<p>Aprimorar o telejornalismo da TV UFG, buscando privilegiar entradas ao vivo e interações com a comunidade acadêmica e a sociedade. Manter as parcerias com a Faculdade de Informação e Comunicação da UFG e com a Faculdade de Letras da UFG, assim como realizar novas parcerias para</p>	<p>Por meio do programa jornalístico Conexões, a TV UFG exibiu 40 debates sobre temáticas variadas, além de oito episódios especiais e quatro boletins sobre as Eleições 2022 (Figura 30).</p>
---	--

ampliar a variedade de conteúdos do programa.



Figura 30 - Cobertura Especial Eleições 2022 | CONEXÕES.

## 2.7 Relacionamento

Estabelecer novos relacionamentos institucionais e fortalecer os existentes. Aumentar os mecanismos de participação da sociedade e da comunidade universitária na TV UFG.

Reforçar a atuação da Ouvidoria da TV UFG com o objetivo de estreitar o relacionamento da mesma com seus públicos e aprimorar a programação da emissora.

Em 2022, a Fundação RTVE passou a integrar, juntamente com a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG (FUNDAHC) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da UFG (FUNAPE), o Fórum Permanente das Fundações de Apoio à UFG. O objetivo do Fórum é promover a integração e a qualificação dos colaboradores das três entidades (Figura 31).

Com o objetivo de estreitar os laços com seus parceiros de programação, em agosto de 2021, a diretora executiva da Fundação RTVE, Silvana Coleta, e a diretora da TV UFG, Vanessa Bandeira, participaram do VIII Fórum Nacional de Reitores e Dirigentes das Universidades Parceiras do Canal Futura (Figura 32).

Em 2022, a Fundação RTVE também participou de uma reunião na reitoria da

UFG para a recepção de representantes da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), instituição responsável pela TV Brasil, maior parceira de programação da TV UFG (Figura 33).

O alcance possibilitado pelas redes sociais tem permitido que a TV UFG alcance um público cada vez maior. O público da emissora tem utilizado as redes sociais, o contato via Whatsapp e o chat das transmissões ao vivo para estabelecer um contato mais próximo com a emissora, sugerindo pautas, enviando perguntas aos entrevistados ou fazendo críticas à programação.

O trabalho da Ouvidoria foi mantido e intensificado por meio de relatórios que apontam as tendências do público por meio dos comentários enviados para os canais de comunicação da TV UFG.



**Figura 31 - Diretoras da FUNDAH, FUNAPE e Fundação RTVE com o presidente do CONFIES, Fernando Peregrino.**



**Figura 32 - Silvana Coleta e Vanessa Bandeira no Fórum Nacional de Reitores e Dirigentes das Universidades Parceiras do Canal Futura.**



**Figura 33 - Reunião com Empresa Brasil de Comunicação (EBC).**

## **ANEXOS**

ANEXO I - ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO

ANEXO II - REGISTRO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO III - PORTARIA CONJUNTA Nº 67 DE 2 DE JULHO DE 2021

ANEXO IV - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ANEXO V - 3º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO, PAISAGEM URBANA E SUSTENTABILIDADE

ANEXO VI - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICO TOXICOLÓGICO

ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

ANEXO VIII - COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA: A CONTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO PROCESSO

ANEXO IX - PESQUISA DE TECNOLOGIAS, REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E USABILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM AVAMEC

ANEXO X - MUNDO UFG

ANEXO XI - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS -DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – SNDPI/MMFDH

ANEXO XII - ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EAD

ANEXO XIII - 4º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE

ANEXO XIV - APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ANEXO XV - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR

ANEXO XVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PERFORMANCE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA O AVAMEC

ANEXO XVII - REDES PARA FORMAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ANEXO XVIII - VOZES DE GAIA: AUDIOVISUAL E AGRICULTURA FAMILIAR

ANEXO XIX - PESQUISA E ADEQUAÇÃO DO MATERIAL ELABORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA UM POR TODOS E TODOS POR UM!

ANEXO XX - CURSO DE FORMAÇÃO DE LEDORES E TRANSCRITORES

ANEXO XXI - 7X PECADO

ANEXO XXII - PROMOÇÃO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ANEXO XXIII - CORRIGINDO REDAÇÃO COM O INSTITUTO VERBENA

ANEXO XXIV - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS COM PRODUÇÃO DE CURSOS PARA OFERTA NA MODALIDADE EAD

ANEXO XXV - RÁDIO 11

ANEXO XXVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ANEXO XXVII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

ANEXO XXVIII - PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE SIMULADORES PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES

ANEXO XXIX - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE 130 HORAS DE CURSOS INTERATIVOS PARA O AVAMEC, APP E MULTIMÍDIA

ANEXO XXX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PAINEL COM DADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL E SANITÁRIOS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19

ANEXO XXXI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE 15 RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA CAPACITAR E AUXILIAR GESTORES

ANEXO XXXII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

ANEXO XXXIII - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ALFABETIZAÇÃO BASEADA NA CIÊNCIA (ABC) – PARCERIA

ANEXO XXXIV - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD

ANEXO XXXV - PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA CURSOS ONLINE PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ANEXO XXXVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

ANEXO XXXVII - III SEMINÁRIO NACIONAL PENSANDO O PROJETO PENSANDO A CIDADE

ANEXO XXXVIII - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO

ANEXO XXXIX - DESENVOLVIMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DA UAB NA UFG NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO

ANEXO XL - PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA ALFABETIZAÇÃO E OS PRIMEIROS ANOS

ANEXO XLI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CURRÍCULO

ANEXO XLII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA AS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

ANEXO XLIII - AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CENTRO DE SELEÇÃO ORIENTADAS PELOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

ANEXO XLIV - PRÊMIO DOM TOMÁS BALDUÍNO DE DIREITOS HUMANOS EM JORNALISMO

ANEXO XLV - MUNDO UFG

ANEXO XLVI - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE DESENHO ANIMADO 3D COM PERSONAGENS VIRTUAIS NO FORMATO DE CURTA

ANEXO XLVII - PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA PROMOVER A FORMAÇÃO DA REDE DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

ANEXO XLVIII - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA O SORA

ANEXO XLIX - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS -  
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS -PARA O CURSO DE  
GESTÃO DE DADOS

ANEXO L - UMA PROPOSTA DE PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO  
DE SENADOR CANEDO SEGUNDO A RELAÇÃO DE PARÂMETRO

ANEXO LI - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS -  
DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – PARA O CURSO DE  
GERENCIAMENTO

ANEXO LII - PESQUISA APLICADA PARA DESENVOLVIMENTO DE  
METODOLOGIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS INCLUSIVAS NA FORMA DE  
SISTEMA

ANEXO LIII - 2º EVENTO DE LANÇAMENTO DO PODCAST “EM  
CONSTRUÇÃO”

ANEXO LIV - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS  
EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

ANEXO LV - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA  
FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO

ANEXO LVI - PODCASTS E VÍDEOS SOBRE MULHERES NA AGRICULTURA  
FAMILIAR E AGROECOLOGIA

ANEXO LVII - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA  
FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO

ANEXO LVIII - DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E  
ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFG PARA A COMUNIDADE

ANEXO LIX - IMPACTO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE  
SITUAÇÃO DE SAÚDE ENTRE EGRESSOS DAS 4 EDIÇÕES DO CURSO

ANEXO LX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS  
EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO LXI - TRANSMISSÃO ON-LINE DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA  
UFG

ANEXO LXII - ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANEXO LXIII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE MULTIMÍDIA, GAMES E CURSOS  
EAD

ANEXO LXIV - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA A CONVERSÃO DA COLEÇÃO DE REVISTAS E MATERIAIS DIGITAIS

ANEXO LXV - DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS INTERATIVAS PARA CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ANEXO LXVI - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: UMA PROJEÇÃO DE AÇÕES PARA UM NOVO TEMPO

ANEXO LXVII - SYNTHETIC CRUDE OIL PRODUCTION VIA FISCHER-TROPSCH PROCESS INTEGRATED WITH A GREEN HYDROGEN PR

ANEXO LXVIII - PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA FORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD COM TEMÁTICA DE INTERESSE ANEEL

ANEXO LXIX - PESQUISA, ELABORAÇÃO E OFERTA PILOTO DO CURSO REGIME DE COLABORAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO

ANEXO LXX - FORMAÇÃO EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE PARA APOIADORES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ANEXO LXXI - ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

ANEXO LXXII - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO LXXIII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

ANEXO LXXIV - CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA

ANEXO LXXV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS

ANEXO LXXVI - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS, COM ENFOQUE NAS DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO LXXVII - TANTO CERRADO E TANTO MAR - PRÁTICAS COMPARTILHADAS EM CINEMA E TV (BRASIL/CUBA)

ANEXO LXXVIII - MÉDIO ARAGUAIA – AGROECOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO COMPARTILHADA

ANEXO LXXIX - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFG

ANEXO LXXX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

ANEXO LXXXI - APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA QUÍMICA NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA SOCIEDADE

ANEXO LXXXII - CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ANEXO LXXXIII - CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E CIRÚRGICO DE CÃES E GATOS NO CENTRO DE SAÚDE

ANEXO LXXXIV - CONVÊNIO ENTRE A UFG E A SER Nº 01/2021, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO RTVE, PARA GESTÃO

ANEXO LXXXV - 50 ANOS DO PLANETÁRIO DA UFG

ANEXO LXXXVI - MÉDIO ARAGUAIA - TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA

ANEXO LXXXVII - CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE LICENCIATURA

ANEXO LXXXVIII - NÚCLEO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS – NEPTILS

ANEXO LXXXIX - REVISTA TREEDIMENSIONAL (TREED)

ANEXO XC - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A COMUNIDADE E OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR EM ANÁLISES

ANEXO XCI - LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL (LABTAVI)

ANEXO XCII - NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA TV UFG - NUCCA

ANEXO XCIII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO PARA INFORMAÇÃO

ANEXO XCIV - CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM AERONAVES

## ANEXO I - ATESTADO DE REGULAR FUNCIONAMENTO



9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia  
Curadoria de Fundações

### ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N.º 001/2023 - FUND

O Ministério Público do Estado de Goiás através da 9ª Promotoria de Justiça - Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento na legislação pertinente e considerando as informações que constam nos arquivos dessa Curadoria de Fundações e a **decisão** que faz parte dos autos n.º 2023 0000 9282-FUND ATESTA para os devidos fins, que a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL-RTVE** é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Goiânia, Estado de Goiás situada à Avenida Esperança, 3º andar, Campus Samambaia, Prédio FACE/UFG, nesta Capital, inscrita perante o 1º Tabelionato de Protestos e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, no Livro "A" sob o n.º 2.292 e n.º 120.652 de e protocolo e microfilme de 28.08.1996 e última alteração estatutária em formato consolidado sob o n.º 1.684.501 de protocolo e microfilme de 19.11.19 bem como perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o n.º 01.517.750/0001-06.

**ATESTA** que a Fundação apresentou todas as prestações de contas referentes aos exercícios financeiros devidos e que concernente ao exercício financeiro de 2020 foi autuada sob o n.º 2021 0011 1599-FUND apresentada conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, **aprovada em 19 de novembro de 2021**. Adquiriu **100%** (cem inteiros por cento) da pontuação possível obtendo classificação em **1º lugar**.

**ATESTA** ainda que a prestação de contas referente ao exercício financeiro 2021 foi autuada sob o n.º 2022 0003 5683-FUND. A **1ª Fase** e a **2ª Fase** apresentadas no prazo regulamentar conforme prévio agendamento estabelecido pela Curadoria de Fundações, aguarda apreciação em momento oportuno.

**ATESTA**, sobretudo, que sua atual **Diretoria Executiva** possui comando estatutário para exercer mandato de **dois anos** vigente até **25 de junho de 2024** e conforme reporta a Ficha de Registro e Cadastramento da Fundação é assim constituída

Diretora Executiva **Silvana Coleta Santos Pereira** RG 1.187.834 SSP/GO CPF 350.509.421-87

**ATESTA** finalmente que a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural-RTVE**, segundo determina o artigo 42 dos estatutos, não distribui lucros, vantagens, bonificações ou dividendos de qualquer natureza entre seus integrantes, tais como conselheiros, Diretor Executivo, mantenedores ou colaboradores, sob qualquer pretexto sendo que seu



Ministério Público  
do Estado de Goiás

9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia  
Curadoria de Fundações

patrimônio e receitas serão integralmente utilizadas no Brasil e, ainda, conforme está determinado no artigo 24, § 1º, a Diretora Executiva, observado a legislação específica, poderá ser remunerada, desde que atue efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo o seu valor ser fixado pelo Conselho Deliberativo, com registro em ata e comunicação ao Ministério Público.

No momento existem pendências em procedimentos administrativos que lhe são afetos, porém estão sendo rotineiramente resolvidas através de meios próprios e específicos

Este **ATESTADO** tem validade pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2023** até **31 de dezembro de 2023**.

Goiânia, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)

**Geibson Cândido Martins Rezende**  
Promotor de Justiça

## ANEXO II - REGISTRO DE CREDENCIAMENTO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica recredenciada, pelo período de 5 (cinco) anos, a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE, CNPJ nº 01.517.750/0001-06, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Goiás - UFG, conforme o Processo nº 23000.028453/2021-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério  
da Ciência, Tecnologia e Inovações

ANEXO III – PORTARIA CONJUNTA Nº196 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

**PORTARIA CONJUNTA Nº 196, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 1 (um) ano, para a Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (Fundação RTVE), CNPJ nº 01.517.750/0001-06, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), conforme o Processo nº 23000.019120/2022-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA  
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES  
Secretário de Pesquisa e Formação Científica do Ministério  
da Ciência, Tecnologia e Inovações



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 406/2021

**CONTRATO Nº. 406/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL- RTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo **REITOR, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º. – SSP/GO e CPF n.º. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º. – SSP GO e CPF n.º. residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado por seu Diretor **Prof. Dr. JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA** doravante denominada **UNIDADE** e pela **Profa. Dra. MARTA ROVERY DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.517.750/0001-06, telefone

(062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI n.º. – SSP- GO e do CPF n.º. residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **Fundação RTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e

financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º

8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito

[https://sei.ufg.br/sei/documento\\_consulta\\_externa.php?id\\_acesso\\_externo=171457&id\\_documento=2450985&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&infr...](https://sei.ufg.br/sei/documento_consulta_externa.php?id_acesso_externo=171457&id_documento=2450985&id_orgao_acesso_externo=0&infr...) 1/11



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2270627, parte integrante do contrato nº 406/2021, documento 2270706, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora, em 10/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 12/08/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 12/08/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Jose Cleildo Barreto Bezerra, Diretor, em 12/08/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Marta Rovey De Souza, Coordenador, em 12/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 12/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 13/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2270708 e o código CRC 1F8E5DD1.

## ANEXO V - 3º SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO, PAISAGEM URBANA E SUSTENTABILIDADE



### TERMO DE AJUSTE

#### I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia- GO, CEP: 74. 001 - 970, neste ato representada pelo Reitor, **PROF. DR. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD, neste ato representada por seu Pró- Reitor, **PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE**, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

FACULDADE DE ARTES VISUAIS - FAV, neste ato representado por seu Diretor. **PROF. DR. BRAULIO VINÍCIUS FERREIRA**, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado por sua Diretora Executiva, **PROFA. DRA. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRÁ**, CI n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta capital.

As PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este Termo de Ajuste, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.958, de 20/12/1994, com as alterações posteriores, bem como pela Lei n.º 10.973, de 02/12/2004, no que couber pelo Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010, pelo decreto n.º 8.241, de 21/05/2014 e pela Resolução CONSUNI n.º 42/2020.

II – OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: - , nas condições descritas nos quadros abaixo.

#### III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
3º Seminário de Planejamento, Paisagem urbana e Sustentabilidade		
Identificação dos Participes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	FACULDADE DE ARTES VISUAIS – FAV	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – RTVE	
Coordenador(a):	CPF/Matricula SIAPE	
LUANA MIRANDA ESPER KALLAS		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
		<a href="mailto:luanakallas@ufg.br">luanakallas@ufg.br</a>
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Autorizo a execução do Termo de Ajuste (documento 2343594) referente ao projeto de extensão: 3º Seminário de Planejamento, Paisagem urbana e Sustentabilidade, coordenado pela Profa Dra. Luana Miranda Esper Kallas.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 14/09/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 14/09/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 21/09/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Braulio Vinicius Ferreira, Diretor, em 21/09/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 21/09/2021, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 21/09/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Luana Miranda Esper Kallas, Professor do Magistério Superior, em 22/09/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2343595 e o código CRC C579B10C.

## ANEXO VI - SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICO TOXICOLÓGICO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 526/2021

**CONTRATO Nº 526/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PROJETO DE EXTENSÃO: "I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIAGNÓSTICO TOXICOLÓGICO".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDA** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA**, neste ato representado por sua diretora, **Profa. Dra. MARIA CLORINDA FIORAVANTE** e pela **Profa. Dra. ANA FLÁVIA MACHADO BOTELHO**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADORA** e do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2490357, parte integrante do contrato nº 526/2021, documento 2490354, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 15/11/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozana De Fátima Zacaroni, Vice-Diretora**, em 16/11/2021, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Machado Botelho, Professora do Magistério Superior**, em 16/11/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 17/11/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 18/11/2021, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2490371** e o código CRC **3BB2260F**.

Referência: Processo nº 23070.057223/2021-53

SEI nº 2490371

## ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 376/2019

**CONTRATO Nº. 376/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL-RTVE, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: “AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo **REITOR, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado por seu Diretor **Prof. Dr. JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA** doravante denominada **UNIDADE** e pela **Profa. Dra. MARTA ROVERY DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e do CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **Fundação RTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0704892, parte integrante do contrato nº 376/2019, documento 0704874, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 10/06/2019, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 10/06/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rovey De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cleildo Barreto Bezerra, Diretor**, em 10/06/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 10/06/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 11/06/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 11/06/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0704898** e o código CRC **E2E371C0**.

Referência: Processo nº 23070.015599/2019-76

SEI nº 0704898

## ANEXO VIII - COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA: A CONTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO PROCESSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 287/2020

**CONTRATO Nº 287/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA: A CONTRIBUIÇÃO DA COMUNICAÇÃO NO PROCESSO”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Profa. Dra. LISBETH OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima** – Diretora da FIC

**Profa. Dra. Lisbeth Oliveira** – Coordenador do projeto

Testemunhas

Clevia Ferreira Duarte Garrote – CPF

Thiago Moreira Guimarães – CPF



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 29/06/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 29/06/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisbeth Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 30/06/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 02/07/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1409069** e o código CRC **518CD5FE**.

**Referência:** Processo nº 23070.027203/2020-77

SEI nº 1409069

ANEXO IX - PESQUISA DE TECNOLOGIAS, REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E USABILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM AVAMEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 774/2019

CONTRATO Nº **774/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PESQUISA DE TECNOLOGIAS, REQUISITOS DE FUNCIONALIDADE E USABILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS PARA O AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM AVAMEC.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. - GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. GO e do CPF nº. residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1083222, parte integrante do contrato nº 774/2019, documento 1083210, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 30/12/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 30/12/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 31/12/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 31/12/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 03/01/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083225** e o código CRC **AB12DB08**.

Referência: Processo nº 23070.045955/2019-86

SEI nº 1083225



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 250/2020

**CONTRATO Nº 250/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E DIFUSÃO DE EPISÓDIOS DE UM CONTEÚDO AUDIOVISUAL PREVISTOS NO PROJETO DE EXTENSÃO: “**MUNDO UFG**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada

simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, neste ato representado por seu Secretário e **COORDENADOR, Serv. SÁLVIO JULIANO PEIXOTO FARIAS** do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax(062) 3521-1911 neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrato 250 (1283548) SEI 23070.014467/2020-61 / pg. 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1283603, parte integrante do contrato nº 250/2020, documento 1283548, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 17/04/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 17/04/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 20/04/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 20/04/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sálvio Juliano Peixoto Farias, Secretário de Comunicação**, em 20/04/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1283605** e o código CRC **5CC2A5F4**.

Referência: Processo nº 23070.014467/2020-61

SEI nº 1283605

# ANEXO XI - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – SNDPI/MMFDH

20/07/2021

SEI/UFMG - 2213577 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 362/2021

**CONTRATO Nº 362/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS - SUBPROJETO COM A SNDPI/MMFDH”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **EDWARD MADURFIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta

Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. **ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado nesta Capital, e através do Centro Integrado de Aprendizado em Rede - CIAR, neste ato representado por sua Diretora e Coordenadora, Profa. Dra. **MARILIA DE GOYAZ**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**,

considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2213577 (1).html

1/9



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2213694, parte integrante do contrato nº 362, documento 2213577, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 15/07/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta, em 15/07/2021, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Marília De Goyaz, Diretor, em 16/07/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 17/07/2021, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, em 19/07/2021, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 19/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2213698 e o código CRC FE6C6301.

## ANEXO XII - ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO EAD

Processo: 23070.017930/2018-10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CONTRATO Nº 0083/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO”.

De um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_

e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE ou CONTRATANTE, com a intervenção da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante simplesmente denominada INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. PROF. SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO, doravante denominado UNIDADE e pelo PROF. Dr. ELIOMAR ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, COORDENADOR, do outro, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada CONTRATADA, considerando que a FRTVE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o contrato nº 083/2018 (documento 0342610) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0342614), bem como seu anexo (documento 0342617) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenador**, em 04/10/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 04/10/2018, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 05/10/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliomar Araújo De Lima, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Teixeira De Carvalho, Diretor**, em 07/10/2018, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 08/10/2018, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342619** e o código CRC **6DA4D78E**.

Referência: Processo nº 23070.017930/2018-10

SEI nº 0342619

## ANEXO XIII - 4º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 770/2019

**CONTRATO Nº. 770/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: “4º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.805.516 – SSP/GO e CPF n.º 102.388.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3604875 – IFP/RJ e CPF n.º 483.591.907-63, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado por sua Diretora **Prof. Dr. JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA** doravante denominada **UNIDADE** e pelo **Profa. Dra. MARTA ROVERY DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º 1187834 - SSP- GO e do CPF n.º 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1079349; a planilha financeira, documento 1079354 e o anexo, documento 1079357, partes integrantes do contrato nº 770/2019, documento 1079344, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 26/12/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 26/12/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Clecildo Barreto Bezerra, Diretor**, em 27/12/2019, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 27/12/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rovey De Souza, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1079358** e o código CRC **A2C8BCCF**.

Referência: Processo nº 23070.045950/2019-53

SEI nº 1079358

ANEXO XIV - APERFEIÇOAMENTO EM GERÊNCIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

STFC PR. 00001  
Fls. 228  
19to.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA**

SECRETARIA  
DE SAÚDE

**CONTRATO Nº 36/2021**

**DAS PARTES:**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68

**CONTRATADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)**, pessoa jurídica de direito público na modalidade autarquia, instituição federal de ensino superior, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.567.601/0001-43, sediada no Campus Samambaia, Goiânia - GO, CEP: 74.420-010, neste ato, representada, pelo Sr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, inscrito no CPF nº 288.468.771-87 e Cédula de Identidade nº 1035570 2º Via, SSP/GO.

**INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (FRTVE)**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, as folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas

- FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87.

TFC PROTOCOLO  
188  
12



PREFEITURA DE **APARECIDA** SECRETARIA DE SAÚDE

com base no item anterior.

**CLAUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1- Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás – Goiânia, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas por entendimento direto pelos partícipes.

Aparecida de Goiânia, 03 de setembro de 2021.

  
**ALESSANDRO LEONARDO ALVARES  
MAGALHÃES**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Contratante

**EDWARD  
MADUREIRA**  
BRASIL:28846877  
187  
Assinado de forma digital  
por EDWARD MADUREIRA  
BRASIL:28846877187  
Dados: 2021.08.25 13:31:59  
-03'00'  
**EDWARD MADUREIRA BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
GOIAS**  
Contratada

**SILVANA COLETA SANTOS**  
PEREIRA:35050942187  
Assinado de forma digital por  
SILVANA COLETA SANTOS  
PEREIRA:35050942187  
Dados: 2021.08.27 09:59:56 -03'00'  
**SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**  
FUNDAÇÃO RTVE  
Interveniente

**TESTEMUNHAS:**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ANEXO XV - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 578/2020

CONTRATO Nº 578/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: **Pesquisa e elaboração de Curso sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, /GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ - GO e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1693924, parte integrante do contrato nº 578/2020, documento 1693818, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 20/11/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 20/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 23/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1693925** e o código CRC **CD2D336B**.

Referência: Processo nº 23070.042359/2020-88

SEI nº 1693925

ANEXO XVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PERFORMANCE E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA O AVAMEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 391/2021

CONTRATO Nº 391/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de soluções para performance e gestão da informação para o AVAMEC.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. e do CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2240397, parte integrante do contrato nº 391/2021, documento 2240311, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 28/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 28/07/2021, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 29/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2240400** e o código CRC **8913EC44**.

Referência: Processo nº 23070.031908/2021-70

SEI nº 2240400

ANEXO XVII - REDES PARA FORMAÇÃO PARA AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 438/2021

CONTRATO Nº **438/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: **Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Educacionais Digitais – REDs para Formação para Agentes Públicos e Sociais de Políticas, Programas e Serviços do Ministério da Cidadania.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - GO e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2332840, parte integrante do contrato nº 438/2021, documento 2332712, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 08/09/2021, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 09/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2332842** e o código CRC **97016406**.

Referência: Processo nº 23070.043120/2021-14

SEI nº 2332842



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 472/2021

CONTRATO Nº 472/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “VOZES DE GAIA: AUDIOVISUAL E AGRICULTURA FAMILIAR”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e pela **Profa. Dra. LARA LIMA SATLER**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2386622, parte integrante do contrato nº 472/2021, documento 2386481, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 30/09/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 30/09/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Lima Satler, Professora do Magistério Superior**, em 04/10/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 05/10/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 06/10/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2386624** e o código CRC **C70CFB1D**.

Referência: Processo nº 23070.044859/2021-35

SEI nº 2386624

## ANEXO XIX - PESQUISA E ADEQUAÇÃO DO MATERIAL ELABORADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA UM POR TODOS E TODOS POR UM!



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 55/2021

**CONTRATO Nº 055/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas pelo Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital e através do **LABORATORIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/JMF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTES/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de PESQUISA: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e adequação do material elaborado no âmbito do Programa Um Por Todos e Todos Por Um! Pela Ética e Cidadania – UPT e do desenvolvimento da 2ª etapa do Game da Cidadania, ambos compatíveis com a plataforma AVAMEC, projetos sob atribuição da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1815748, parte integrante do contrato nº 55/2021, documento 1815715 está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 20/01/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 20/01/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 22/01/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 22/01/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 22/01/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1815752** e o código CRC **0DF3E6DB**.

Referência: Processo nº 23070.056902/2020-24

SEI nº 1815752

## ANEXO XX - CURSO DE FORMAÇÃO DE LEDORES E TRANSCRITORES



### TERMO DE AJUSTE

#### I - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia- GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **PROFA. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, CI n.º. \*\*\*\*\* e CPF n.º \*\*\*.357.701-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital,

**PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD**, neste ato representada por seu Pro- Reitor, **PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE**, CI n.º.\*\*\*\*\* e CPF n.º.\*\*\*.680.671-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital,

**UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO VERBENA** -, neste ato representado por sua Diretora, **PROFA. DRA. CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO** residente e domiciliado nesta Capital

**FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL-RTVE**, inscrita no CNPJ n.º 01.517.750/0001-06, neste ato representada por sua Diretor Executiva **PROFA. DRA. SILVANA COLETA**, CI n.º \*\*\*\*\* , CPF n.º \*\*\*509.421-\*\*, residente e domiciliado nesta capital.

As PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este Termo de Ajuste, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.958, de 20/12/1994, com as alterações posteriores, bem como pela Lei n.º 10.973, de 02/12/2004, no que couber pelo Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010, pelo decreto n.º 8.241, de 21/03/2014 e pela Resolução CONSUNI n.º 42/2020.

**II - OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a execução das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: **CURSO DE FORMAÇÃO DE LEDORES E TRANSCRITORES** nas condições descritas nos quadros abaixo.

#### III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
CURSO DE FORMAÇÃO DE LEDORES E TRANSCRITORES		
<b>Identificação dos Participes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	INSTITUTO VERBENA/UGF	
Fundação:	RTVE - Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural	
<b>Coordenador(a):</b>		<b>CPF/Matricula SIAPE</b>
CHAIANE DE MEDEIROS ROSA		2325633
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(62) *****		chaiane@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>
	<input type="checkbox"/>	
<b>Classificação do Projeto:</b>		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o termo de ajuste, documento 3079383, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 29/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 01/08/2022, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 01/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 01/08/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 01/08/2022, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Chaiane De Medeiros Rosa, Técnico em Assuntos Educacionais, em 02/08/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Claci Fatima Weirich Rosso, Coordenador-Geral, em 02/08/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3079387 e o código CRC 96A437A7.

## ANEXO XXI - 7X PECADO

25/05/2022 15:50

SEI/GOVERNADORIA - 000030258344 - Convênio



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### Convênio 4/2022 - SECULT

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG E DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, CONFORME DISPOSIÇÕES ABAIXO:**

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ 32.746.693/0001-52, com sede administrativa situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 26, St. Central, em Goiânia – GO, neste ato representada por seu titular, Sr. MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste instrumento denominado **CONCEDENTE** e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP: 74690-900, Goiânia-GO, neste ato representada pela Reitora ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliada nesta Capital, neste instrumento denominada **CONVENENTE** e a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado **INTERVENIENTE**, celebram o presente Convênio, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93 e art. 55 e segs., da Lei nº 17.928/12, consoante o disposto no processo nº 202217645001251, e conforme cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 O presente Termo de Convênio, objeto do Processo Administrativo nº 202217645001251, é firmado conforme instrução constante nas disposições do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, no art. 24, XIII e 116, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 17.928/12, Decreto nº 8.508/15 e demais legislação aplicável, e autorizações específicas dos dirigentes dos Partícipes qualificados no preâmbulo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 O presente convênio tem por objeto a conjugação de esforços mútuos entre os partícipes a realização do espetáculo musical “7x Pecado”, no formato de concerto cênico, com a participação de atores-  
[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=36195677&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=36195677&infra_siste...) 1/11

15.1 Os partícipes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Convênio.

Assim, por estarem acordes, as partes assinam o presente Convênio, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, por meio de assinatura eletrônica utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Goiânia - GO, 20 de maio de 2022.

(documento assinado digitalmente) MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO  
Secretário de Estado de Cultura

(documento assinado digitalmente) ANGELITA PEREIRA DE LIMA  
Reitora da Universidade Federal De Goiás

(documento assinado digitalmente) SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA  
Diretora Executiva da Fundação RTVE

GOIANIA, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUGENIO CARNEIRO**, Secretário (a), em 20/05/2022, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima**, Usuário Externo, em 23/05/2022, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira**, Usuário Externo, em 24/05/2022, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000030259344 e o código CRC 717224D7.

GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, ED MARIETTA TELES MACHADO -  
Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



ANEXO XXII - PROMOÇÃO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



**ANEXO I  
SOLICITAÇÃO DE CARTA ACORDO**

Título do Projeto:	Promoção da Saúde e Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde
Instituição Beneficiária:	Fundação Rádio e Televisão Educativa E Cultural - RTVE
CNPJ:	01.517.750/0001-06
Endereço da Instituição com CEP:	Av. Esperança, S/nº, 3º Andar Prédio da FACE, Campus Samambaia da UFG, CEP: 74.690-900, Goiânia, Goiás
Nome do Responsável Legal:	Profa. Dra. Silvana Coleta Santos Pereira
Telefone:	62 3521-1910
E-mail:	<a href="mailto:diretoria@rtve.org.br">diretoria@rtve.org.br</a> / <a href="mailto:captacao@rtve.org.br">captacao@rtve.org.br</a>
Coordenador(a) Técnico (a) das Atividades do Projeto:	Dra Ida Helena Carvalho Francescantonio Menezes
Telefone:	62 3209-6270 / 62 99975-2817
E-mail:	<a href="mailto:idahelenamenezes@gmail.com">idahelenamenezes@gmail.com</a>
Responsável Financeiro:	Michael Patarello
Telefone:	62 98451-2852
E-mail:	<a href="mailto:administrativo@rtve.org.br">administrativo@rtve.org.br</a>
Montante:	R\$ 60.000,00
Período de execução:	08 meses
Dados bancários	Banco: Banco do Brasil Agência: 1242-4 Conta Corrente: 48.255-2
<b>ORÇAMENTO DO PROJETO</b>	
<b>Elemento de despesa</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Passagens e Diárias	R\$ 0,00
Equipamentos (20%)	R\$ 0,00
Construção e Reforma de Espaço Físico (20%)	R\$ 0,00
Serviços de Pessoa Física	R\$ 52.000,00
Treinamento e Capacitação	R\$ 0,00
Serviços, Materiais e Fornecimento	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



+55 62 3521-1910 / 3521-1717  
rtve.org.br  
secretaria@rtve.org.br

Av. Esperança, s/n  
3º Andar Prédio FACE  
Campus Samambaia da UFG

D4Sign R5b18a08-cd0b-4b5f-95f8-71e6171f1a7d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar> - GOIÂNIA/GO  
Clicksign 286d2b25-4bf6-4f8f-851a-96f6622a0864 me MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

## RTVE --ANEXO-I --SOLICITACAO-DE-CARTA-ACORDO CORRIGIDO.pdf

Documento número #286d2b25-4bf6-4f8f-851a-96f6622a0864

Hash do documento original (SHA256): d945be6693d52e61afd090aaf6fef2ce72e24c5a7a543d3f0820364055a50733

### Assinaturas

**SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 29 ago 2022 às 09:47:07

### Log

- |                       |   |
|-----------------------|---|
| 29 ago 2022, 09:15:59 | Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número 286d2b25-4bf6-4f8f-851a-96f6622a0864. Data limite para assinatura do documento: 30 de agosto de 2022 (10:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.   |
| 29 ago 2022, 09:15:59 | Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87. |
| 29 ago 2022, 09:47:07 | SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.175.249.45. Componente de assinatura versão 1.348.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.   |
| 29 ago 2022, 09:47:08 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 286d2b25-4bf6-4f8f-851a-96f6622a0864.   |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 286d2b25-4bf6-4f8f-851a-96f6622a0864, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## ANEXO XXIII - CORRIGINDO REDAÇÃO COM O INSTITUTO VERBENA



### TERMO DE AJUSTE

#### I - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/ 0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia- GO, CEP: 74.001 - 970, neste ato representada pela Reitora, **PROF. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

PRÓ- REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD, neste ato representada por seu Pró- Reitor, **PROF. DR. ROBSON MAÍIA GERALDINE**, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

INSTITUTO VERBENA - UFG, neste ato representado por sua diretora executiva, **PROF. CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO**, Siape n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL inscrita no CNPJ n.º 01.517.750/0001-06, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **PROFA. DRA. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, CI n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta capital.

As PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este **Termo de Ajuste**, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.958, de 20/12/1994, com as alterações posteriores, bem como pela Lei n.º 10.973, de 02/12/2004, no que couber pelo Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010, pelo decreto n.º 8.241, de 21/05/2014 e pela Resolução CONSUNI n.º 6/2011.

**II – OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a execução das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: Curso Corrigindo Redação com o Instituto Verbena/UFG, nas condições descritas nos quadros abaixo.

#### III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
Curso Corrigindo Redação com o Instituto Verbena/UFG		
<b>Identificação dos Participes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Instituto Verbena/UFG	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão - RTVE/UFG	
<b>Coordenador(a):</b>	<b>CPF/Matrícula SIAPE</b>	
Claci Fátima Weirich Rosso	CPF: SIAPE	
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>
3209-6330	3209-6331	diretoria.iv@ufg.br
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Autorizo a execução do Termo de Ajuste, documento SEI 3497421, referente ao projeto de extensão: **Corrigindo redação com o Instituto Verbena**, coordenado pela Prof.ª Claci Fátima Weirich Rosso do Instituto Verbena.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 02/02/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 02/02/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 02/02/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 03/02/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Claci Fátima Weirich Rosso, Diretora, em 03/02/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3497424 e o código CRC 421B60EF.

ANEXO XXIV - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS COM PRODUÇÃO DE CURSOS PARA OFERTA NA MODALIDADE EAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 588/2020

CONTRATO Nº 588/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais digitais com produção de cursos para oferta na modalidade EAD.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1726132, parte integrante do contrato 588/2020, documento 1725993, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 03/12/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 03/12/2020, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 04/12/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 04/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1726208** e o código CRC **18358FB4**.

Referência: Processo nº 23070.047923/2020-59

SEI nº 1726208



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 615/2019

CONTRATO Nº 615/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “RÁDIO 11”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE** brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **RÁDIO UNIVERSITÁRIA** neste ato representada pela sua Diretora, **Serv. MÁRCIA BOARATTI** doravante denominado **UNIDADE** e por **JAKELINE JENIFFER DOS SANTOS** brasileira, residente e domiciliada nesta capital, **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0941716, parte integrante do contrato nº 615/2019, documento 0941687, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 14/10/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 14/10/2019, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 16/10/2019, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jakeline Jeniffer Dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 17/10/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Boaratti, Diretora**, em 23/10/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 23/10/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 29/10/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0941717** e o código CRC **53FEE712**.

Referência: Processo nº 23070.020035/2019-55

SEI nº 0941717

ANEXO XXVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Processo: 23070.019715/2018-45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CONTRATO Nº 104/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: Pesquisa e desenvolvimento de soluções digitais educacionais com o tema Prestação de Contas nos programas do FNDÉ.”.

De um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASILEIRO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º [redacted] /GO e CPF n.º [redacted], residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE ou CONTRATANTE, com a interveniência da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante simplesmente denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º [redacted] GO e CPF n.º [redacted], residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABORATORIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO, doravante denominada UNIDADE e COORDENADOR, do outro, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º [redacted] - GO e do CPF n.º [redacted], residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, considerando que a FRTVE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem CELEBRAR este CONTRATO, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o contrato 104/2018 (documento 0409446) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0409447) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora Substituta**, em 26/11/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 27/11/2018, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Coordenador**, em 28/11/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 28/11/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409450** e o código CRC **1034C702**.

Referência: Processo nº 23070.019715/2018-45

SEI nº 0409450

## ANEXO XXVIII - PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE SIMULADORES PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 52/2020

**CONTRATO Nº 052/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Subprojeto: PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE SIMULADORES PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO FNDE.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1091963, parte integrante do contrato nº 052/2020, documento 1091951, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Pró-Reitora, em exercício**, em 07/01/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élida Ramos Medeiros, Assistente em Administração**, em 08/01/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 08/01/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 08/01/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1091966** e o código CRC **2909F783**.

Referência: Processo nº 23070.047471/2019-71

SEI nº 1091966

ANEXO XXIX - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE 130 HORAS DE CURSOS INTERATIVOS PARA O AVAMEC, APP E MULTIMÍDIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 581/2020

CONTRATO Nº 581/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: "PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: **Pesquisa e elaboração de 130 horas de cursos interativos para o AVAMEC, APP e multimídia.**".

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. e do CPF nº. residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1694335, parte integrante do contrato nº 581/2020, documento 1694228, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 20/11/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 20/11/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 23/11/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 23/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 23/11/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 25/11/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694351** e o código CRC **4836D42A**.

Referência: Processo nº 23070.047917/2020-00

SEI nº 1694351

ANEXO XXX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PAINEL COM DADOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL E SANITÁRIOS, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 625/2020

CONTRATO Nº 625/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de painel com dados da educação básica nacional e sanitários, no contexto da pandemia do COVID 19.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ GO e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1771523, parte integrante do contrato nº 625/2020, documento 1770848, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 22/12/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 22/12/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 23/12/2020, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 23/12/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 24/12/2020, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 27/12/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1771640** e o código CRC **388BC3C7**.

Referência: Processo nº 23070.050749/2020-21

SEI nº 1771640

ANEXO XXXI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE 15 RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA CAPACITAR E AUXILIAR GESTORES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 31/2021

CONTRATO Nº **031/2021** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de 15 recursos educacionais digitais para capacitar e auxiliar gestores na elaboração de projetos educacionais no contexto do PAR e PNE na dimensão dos entes subnacionais**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – SSP GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - SSP- GO e do CPF nº residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1789600, parte integrante do contrato nº 31/2021, documento 1789508, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Élida Ramos Medeiros, Diretora Substituta**, em 06/01/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 06/01/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 08/01/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 12/01/2021, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 18/01/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1789609** e o código CRC **F7B012DE**.

Referência: Processo nº 23070.058886/2020-12

SEI nº 1789609

ANEXO XXXII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS DIGITAIS INTERATIVOS PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 606/2020

CONTRATO Nº 606/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de conteúdos digitais interativos para curso de aperfeiçoamento para gestores e professores da rede pública de ensino em saúde mental.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. - GO e do CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1748222, parte integrante do contrato nº 606/2020, documento 1748202, está assinado por meio deste despacho



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 11/12/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 14/12/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 17/12/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1748224** e o código CRC **70511DCE**.

Referência: Processo nº 23070.053659/2020-92

SEI nº 1748224

ANEXO XXXIII - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
ALFABETIZAÇÃO BASEADA NA CIÊNCIA (ABC) – PARCERIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 373/2021

CONTRATO Nº 373/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Formação de Profissionais da Educação - Alfabetização Baseada na Ciência (ABC) - Parceria SEALF/Portugal/UFG.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2228551, parte integrante do contrato nº 373/2021, documento 2228458, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 22/07/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 22/07/2021, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 28/07/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 29/07/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2228555** e o código CRC **1D85D34E**.

Referência: Processo nº 23070.010097/2021-73

SEI nº 2228555

# ANEXO XXXIV - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE CURSOS NA MODALIDADE EAD

01/09/2021

SEI/UFG - 2304469 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 418/2021

**CONTRATO Nº 418/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e elaboração de cursos na modalidade EaD.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 – SSP/GO e CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. **ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3253753 – SSP GO e CPF n.º 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, Prof. Dr. **GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º 1187834 - SSP- GO e do CPF n.º 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2304469.html

1/9



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2304534, parte integrante do contrato nº 418/2021, documento 2304469, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 25/08/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 26/08/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 30/08/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 30/08/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 30/08/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 30/08/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2304537 e o código CRC 5349571D.

# ANEXO XXXV - PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA CURSOS ONLINE PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

09/02/2022 18:13

SEI/UFG - 2526125 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 637/2021

**CONTRATO Nº 637/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisar e elaborar conteúdo digital para cursos online para formação de profissionais (professores, gestores e voluntários) que atuam na rede pública de ensino básico.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2526125.html

1/10

**UFMG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO**

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2526232, parte integrante do contrato 637/2021, documento 2526125, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 26/11/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 26/11/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 30/11/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2526239 e o código CRC 96A6997C.

# ANEXO XXXVI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

17/01/22, 17:06

SEI/UGF - 2818051 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 9/2022

**CONTRATO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e elaboração de cursos na modalidade EaD.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás – UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2818051.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2616110, parte integrante do contrato nº 09/2022, documento 2616051, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 07/01/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta, em 07/01/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, em 10/01/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 13/01/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 14/01/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 17/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2616113 e o código CRC 0DAB3EB1.

## ANEXO XXXVII - III SEMINÁRIO NACIONAL PENSANDO O PROJETO PENSANDO A CIDADE



### TERMO DE AJUSTE

#### I – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia- GO, CEP: 74. 001 - 970, neste ato representada pela Reitora, PROF. DRA. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD, neste ato representada por seu Pró-Reitor, PROF. DR. ROBSON MAIA GERALDINE, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

FACULDADE DE ARTES VISUAIS – FAV, neste ato representado por seu Diretor, PROF. DR. BRAULIO VINÍCIUS FERREIRA, CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital,

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL inscrita no CNPJ n.º 01.517.750/0001-06, neste ato representada por sua Diretora Executiva, PROFA. DRA. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, CI n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta capital.

As PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem celebrar este Termo de Ajuste, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.958, de 20/12/1994, com as alterações posteriores, bem como pela Lei n.º 10.973, de 02/12/2004, no que couber pelo Decreto n.º 7.423, de 31/12/2010, pelo decreto n.º 8.241, de 21/05/2014 e pela Resolução CONSUNI n.º 6/2011.

II – OBJETO: Constitui objeto do presente ajuste a execução das atividades previstas no projeto de extensão intitulado: III SEMINÁRIO NACIONAL PENSANDO O PROJETO PENSANDO A CIDADE -, nas condições descritas nos quadros abaixo.

#### III – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>		
III SEMINARIO NACIONAL PENSANDO O PROJETO PENSANDO A CIDADE		
<b>Identificação dos Participes do Projeto</b>		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás	
Unidade:	Faculdade de Artes Visuais	
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE	
Coordenador(a):		CPF/Matricula SIAPE
Fábio Ferreira de Lima		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
	-	<a href="mailto:fabio.lima@ufg.br">fabio.lima@ufg.br</a>
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Autorizo a execução do Termo de Ajuste (documento 3103469) referente ao projeto de pesquisa: "**III Seminário Nacional Pensando o Projeto Pensando a Cidade**", coordenado pelo Prof Fábio Ferreira de Lima, da Faculdade de Artes Visuais da UFG.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 23/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 24/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 25/08/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Braulio Vinicius Ferreira, Diretor, em 26/08/2022, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Fábio Ferreira De Lima, Professor do Magistério Superior, em 26/08/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 26/08/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 29/08/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3135614 e o código CRC B69A4C47.

## ANEXO XXXVIII - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO

Processo: 23070.016272/2018-31



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CONTRATO Nº 089/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: "TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO".

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 – SSP/GO e CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3253753 – SSP GO e CPF n.º 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. NILTON JOSE DOS REIS ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º 1187834 - SSP-GO e do CPF n.º 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o contrato nº 089/2018 (documento 0362060) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0362061) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenador**, em 19/10/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 19/10/2018, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 22/10/2018, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 25/10/2018, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Jose Dos Reis Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 31/10/2018, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362063** e o código CRC **207488F5**.

Referência: Processo nº 23070.016272/2018-31

SEI nº 0362063

## ANEXO XXXIX - DESENVOLVIMENTO E APOIO AS ATIVIDADES DA UAB NA UFG NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO

Processo: 23070.018838/2018-69



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**CONTRATO Nº 110/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: “DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA UAB NA UFG NO USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NA FORMAÇÃO EM EAD E NA PRODUÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 – SSP/GO e CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3253753 – SSP GO e CPF n.º 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZADO EM REDES**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Profa. Dra. MARILIA DE GOYAS**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º 1187834 - SSP- GO e do CPF n.º 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o contrato 110/2018 (documento 0411561) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0411566) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora Substituta**, em 27/11/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 27/11/2018, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 28/11/2018, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 28/11/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretor**, em 29/11/2018, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0411568** e o código CRC **37E42CD2**.

Referência: Processo nº 23070.018838/2018-69

SEI nº 0411568

## ANEXO XL - PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA ALFABETIZAÇÃO E OS PRIMEIROS ANOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 641/2019

CONTRATO Nº **641/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: PESQUISA E PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA ALFABETIZAÇÃO E OS PRIMEIROS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. – SSP/GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – SSP GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. – SSP- GO e do CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0978995, parte integrante do contrato nº 641/2019, documento 0978949, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 04/11/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 04/11/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 05/11/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979005** e o código CRC **577DF2DB**.

Referência: Processo nº 23070.037104/2019-60

SEI nº 0979005

ANEXO XLI - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CURRÍCULO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 642/2019

CONTRATO Nº 642/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA AUXILIAR A CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA O CURRÍCULO DE ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO, COM APLICAÇÃO PILOTO, NA REDE PÚBLICA DE ENSINO NACIONAL.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. - GO e do CPF nº. residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0979236, parte integrante do contrato nº 642/2019, documento 0979138 está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 04/11/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 04/11/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 05/11/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 05/11/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 07/11/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979240** e o código CRC **8D39A33C**.

Referência: Processo nº 23070.037612/2019-48

SEI nº 0979240

ANEXO XLII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA AS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 756/2019

CONTRATO Nº **756/2019** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO. Subprojeto: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS PARA AS ÁREAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. - GO e do CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1064788, parte integrante do contrato nº 756/2019, documento 1064771, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 17/12/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 17/12/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 18/12/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 18/12/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064795** e o código CRC **471D5DC6**.

Referência: Processo nº 23070.045591/2019-34

SEI nº 1064795

ANEXO XLIII - AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CENTRO DE SELEÇÃO ORIENTADAS PELOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

Processo: 23070.103829/2017-91



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**CONTRATO Nº. 145/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: "AÇÕES SUSTENTÁVEIS DO CENTRO DE SELEÇÃO ORIENTADAS PELOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI DA UFG".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.805.516 – SSP/GO e CPF n.º 102.388.401-15, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 03/01/2014, publicado no DOU do dia 06/01/2014, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. **CARLITO LARIUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3604875 – IFP/RJ e CPF n.º 483.591.907-63, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **CENTRO DE SELEÇÃO**, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. **WAGNER WILSON FURTADO**, doravante denominado **UNIDADE E COORDENADOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FÁCE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. **JUAREZ PATRÍCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 1571560 - SSP- GO e do CPF n.º 355.711.011-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **RTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o contrato nº 145/2017 (documento 0044984) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0044985) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenador**, em 27/12/2017, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Afonso Valle Do Amaral, Reitor**, em 27/12/2017, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Wilson Furtado, Presidente**, em 27/12/2017, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlito Lariucci, Pró-reitor**, em 27/12/2017, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Patrício de Oliveira Júnior, Usuário Externo**, em 02/01/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0044988** e o código CRC **609B68DE**.

Referência: Processo nº 23070.103829/2017-91

SEI nº 0044988

## ANEXO XLIV - PRÊMIO DOM TOMÁS BALDUÍNO DE DIREITOS HUMANOS EM JORNALISMO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 7/2022

CONTRATO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “PRÊMIO DOM TOMÁS BALDUÍNO DE DIREITOS HUMANOS EM JORNALISMO”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADORA DO PROJETO**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contrato 7 (2615384) SEI 23070.069556/2021-25 / pg. 1



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2615480, parte integrante do contrato nº 007/2022, documento 2615384, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 07/01/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 07/01/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 10/01/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 13/01/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 17/01/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 17/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2615501** e o código CRC **CF402880**.

Referência: Processo nº 23070.069556/2021-25

SEI nº 2615501



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E DIFUSÃO DE EPISÓDIOS DE UM CONTEÚDO AUDIOVISUAL PREVISTOS NO PROJETO DE EXTENSÃO: “MUNDO UFG”.**

#### **DOS PARTICÍPES**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Magnífica Reitora, Professora Doutora **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.357.701-\*\*, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada **PRIMEIRA PARTÍCIPE**.

E a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE**, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.517.750/0001-06 e estabelecida no Campus Samambaia da Universidade Federal de Goiás, Prédio da Faculdade de Administração, Ciências Econômicas e Contábeis, 3º Andar, Goiânia – GO, doravante designada **FUNDAÇÃO RTVE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Professora Doutora **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº \*\*\*\*\* - SSP-GO e do CPF nº. \*\*\*.509.421-\*\*,



+55 62 3521-1910 / 3521-1717  
rtve.org.br  
secretaria@rtve.org.br  
financeiro@rtve.org.br

Av. Esperança, s/n  
3º Andar Prédio FACE  
Campus Samambaia da UFG  
74690-900 – Goiânia/GO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o termo de cooperação, documento 3053066 e seu respectivo plano de trabalho, documento 3053073, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 19/07/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 20/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 21/07/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, em 22/07/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Sálvio Juliano Peixoto Farias, Secretário de Comunicação, em 22/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 22/07/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3053077 e o código CRC 65E24666.

ANEXO XLVI - PESQUISA E ELABORAÇÃO DE DESENHO ANIMADO 3D COM PERSONAGENS VIRTUAIS NO FORMATO DE CURTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 643/2020

CONTRATO Nº **643/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: **Pesquisa e elaboração de desenho animado 3d com personagens virtuais no formato de curta metragens para o Programa Reconecte.**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - GO e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1785860, parte integrante do contrato nº 643/2020, documento 1785601 está assinado por meio deste despacho



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 31/12/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 31/12/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 05/01/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 06/01/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 06/01/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1785878** e o código CRC **C70F9F59**.

Referência: Processo nº 23070.055905/2020-41

SEI nº 1785878

# ANEXO XLVII - PESQUISAR E ELABORAR CONTEÚDO DIGITAL PARA PROMOVER A FORMAÇÃO DA REDE DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA

07/12/21, 15:26

SEI/UFG - 2539970 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 644/2021

**CONTRATO Nº 644/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisar e elaborar conteúdo digital para promover a formação da Rede de Governança do Programa Brasil na Escola”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. **ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, Prof. Dr. **GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - **UFG**, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – **FACE**, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2539970.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2540052, parte integrante do contrato nº 644/2021, documento 2539970, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 01/12/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 02/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 03/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 03/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 06/12/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 06/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2540057 e o código CRC 8DC8DD8E.

Referência: Processo nº 23070.050744/2021-80

SEI nº 2540057

## ANEXO XLVIII - DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E PRODUÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA O SORA

08/12/21, 15:37

SEI/UFG - 2525202 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 636/2021

**CONTRATO Nº 636/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Desenvolvimento de novas funcionalidades e produção de recursos pedagógicos para o SORA (Sistema Online de Recursos para Alfabetização)”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ GO e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2525202.html

1/9



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2525272, parte integrante do contrato nº 636/2021, documento 2525202, está assinado por meio deste despacho



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 26/11/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 26/11/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 01/12/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 03/12/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 06/12/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2525274 e o código CRC C07912CB.

# ANEXO XLIX - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS -PARA O CURSO DE GESTÃO DE DADOS

27/12/21, 15:22

SEI/UFG - 2586432 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 684/2021

**CONTRATO Nº 684/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS -PARA O CURSO DE GESTÃO DE DADOS DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMÓVEIS - SUBPROJETO COM A SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA - SPU /ME”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. **EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 – SSP/GO e CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. **ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º 3253753 – SSP GO e CPF n.º 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através do Centro Integrado de Aprendizado em Rede - CIAR, neste ato representado por sua Diretora e Coordenadora, Profa. Dra. **MARILIA DE GOYAZ**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º 1187834 - SSP- GO e do CPF n.º 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2586432.html

1/10

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO**

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2586634, parte integrante do contrato nº 684/2021, documento 2586432, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 20/12/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 20/12/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Marília De Goyaz, Diretora, em 22/12/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 23/12/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 23/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2586637 e o código CRC 880C1889.

# ANEXO L - UMA PROPOSTA DE PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO SEGUNDO A RELAÇÃO DE PARÂMETRO



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO nº 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO O ESTABELECIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 10.870.883/0001-44, sediada na Avenida C-198, nº 500, Setor Jardim América, CEP 74.270-040, Goiânia-GO, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pela Reitora, **ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON** portador da C.I nº \_\_\_\_\_, TO e CPF \_\_\_\_\_, a **Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural (RTVE)**, com sede em UFG - Universidade Federal de Goiás, no endereço Av. Esperança, s/n 3º Andar Prédio FACE Campus Samambaia da UFG 74690-900 - Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF nº 01.517.750/0001-06, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado pelo Ministro de Estado ou Presidente da Entidade **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, nomeado por meio da Portaria nº 1581 de 25 de maio de 2020, portador do registro geral nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e a **PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.107.525/0001-50 sediada à Rua Bariani Ortêncio, Setor Residencial Jardim Canedo, CEP 75250-150, Cidade Senador Canedo, UF GO, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado legalmente pelo Prefeito **FERNANDO PELLOZO**, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente convênio, sujeitando-se às Leis n. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n. 8.958 de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 7.423 de 31 de dezembro de 2010, Decreto n. 8.241 de 21 de maio de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Convênio é a execução do Plano de Mobilidade do Município de Senador Canedo, a ser executado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES:

**Para a consecução do objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a:**

### I. Obrigações comuns a todos os partícipes:

- a. Aprovar o Projeto, segundo os pressupostos legais, e este CONVÊNIO perante as instâncias competentes;
- b. Executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
- c. Designar, representantes institucionais incumbidos de coordenar e fiscalizar a execução deste CONVÊNIO;
- d. Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Acordo;
- e. Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;
- f. Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;
- g. Realizar vistorias em conjunto, quando necessário;

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÂNIO**
**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

2ª apostila ao contrato nº 06/2020 usag 155152, decorrente de reatuação contratual com acréscimo no valor de R\$ 4.557,12 mediante reajuste ocasionado pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024, nº go00090/2022 23/02/2022, com data base 01/03/2022. Valor global do contrato passa a ser R\$ 51.551,52. Contratado: cwf-brasil serviços - me. Cnpj contratado: 22.068.281/0001-57. Processo nº 23726.000527.2020-14. Instituto Federal de educação, ciência e tecnologia goiânia - campus trindade. Data de assinatura: 13/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022].

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 08/2022. Partes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CNPJ, 30.870.883/0001-44, Prefeitura de Senador Caneido e a Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural CNPJ, 25.107.524/0001-50 e 04.517.750/0001-06. Objeto: a execução do Plano de Mobilidade do Município de Senador Caneido, a ser executado conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Modalidade de licitação: Não aplicável. Data de assinatura: 12/04/2022. Validade: 10 meses. Signatários: pela Prefeitura de Senador Caneido Fernando Pelozo, Prefeito, pela Fundação Rádio Televisão Educativa e Cultural Silva Coletta Santos Pereira, presidente da entidade, e pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás Onéida Cristina Gomes Barreto Irigos, Reitora.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 29/2022, processo nº 23249.031711.2021-51. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: FRANCISCO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.794 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 86 de 03/08/2021, DOU 04/08/2021, Vigência 13/04/2022 a 12/04/2023, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data de assinatura 13/04/2022, pela Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: FRANCISCO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS.

Contrato nº 30/2022, processo nº 23249.003318.2022-58. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratada: SARA GABRIELA SILVA VIEIRA. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.794 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação Nº 161 de 12/11/2021, DOU 16/11/2021, Vigência 13/04/2022 a 12/04/2023, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo. Data de assinatura 13/04/2022, pela Contratante: Clarisse Cordeiro Medeiros, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pela Contratada: SARA GABRIELA SILVA VIEIRA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 32/2021, Processo nº 23249.012797.2022-02. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Imperatriz. CNPJ: 10.755.145/0001-94. Contratado: Perla Maria Berwanger. Objeto: Prorrogação de Contrato Professor Substituto. Vigência de 13/03/2022 a 30/03/2023.

**CAMPUS BACABAL**
**AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - USAG 158297**

Nº Processo: 2324901717202171. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/02/2022 - Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para execução dos serviços necessários a conclusão dos serviços remanescentes da obra da área de vivência do IFMA - CAMPUS BACABAL.

JOSE MARIANO SILVA LEITE JUNIOR  
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos

[SISEC - 14/04/2022] 158297-26408-2022NEB00303

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - USAG 158144**

Nº Processo: 23197001147202014. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Recreador, carga horária de 44 horas semanais, das 13h às 22h e sábado das 7h às 11h para atender os estudantes em regime de Internato - Alojamento do Campus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 18/04/2022 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 17h00. Endereço: Rodovia Br 364, Km 329, Vila de São Vicente, Zona Rural - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/158144-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 18/04/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: - Propostas: 02/05/2022 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: -

AMARILDO POLETTI DA SILVA

Coordenador de Licitação

[DIASinet - 14/04/2022] 158144-26414-2022NEB00001



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/verificacao/2022/04/18/2022022158144>

37

**CAMPUS CONFRESA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - USAG 158496 - IFMT/CAMPUS CONFRESA**

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 23199.000819/2021-18.

Pregão Nº 20/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS CONFRESA. Contratado: 11.545.051/0001-15 - ALVORADA SERVICOS DE REFORMA EM GERAL LTDA. Objeto: Redução em 50% do valor mensal e anual do contrato 05/2021. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.872,44. Data de Assinatura: 13/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022].

**CAMPUS RONDONÓPOLIS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - USAG 158498 - IFMT/RONDONÓPOLIS**

Nº Processo: 23196.000430/2021-10.

Pregão Nº 10/2021. Contratante: INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS RONDONÓPOLIS. Contratado: 01.354.496/0001-53 - UGOLINI CAMPOS ERELLI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para copa do ifmt campus rondonopolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023. Valor Total: R\$ 2.690,80. Data de Assinatura: 14/04/2022.

[COMPRASNET 4.0 - 14/04/2022].

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**
**EXTRATOS DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio de Estágio nº013/2022 Campus Aquidauana/IFMS Processo nº 23347.004183.2020-79. Concedente: JOAQUIM ALBERTO LOURENCO, CNPJ: 01.547.432/0001-80. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Aquidauana. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 23/03/2022 a 23/03/2027. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 23/03/2022. Extrato de Convênio

Termo de Convênio de Estágio nº5/2022 Campus Campo Grande/IFMS Processo nº 23347.004512.2022-38. Concedente: GAMA G P INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ: 16.628.266/0001-13. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Campo Grande. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 07/04/2022. Extrato de Convênio

Termo de Convênio de Estágio nº5/2022 Campus Campo Grande/IFMS Processo nº 23347.003823.2022-95. Concedente: PICETTI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 02.886.129/0002-74. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Campo Grande. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 07/04/2022 a 07/04/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 07/04/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº005/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.004280.2022-23. Concedente: RUSSI & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.438.602/0001-49. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 07/03/2022 a 07/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 07/03/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº006/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.004280.2022-23. Concedente: GAUGUO & GAUGUO NETO LTDA. CNPJ: 00.419.337/0001-38. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 04/01/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº008/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.004280.2022-23. Concedente: PEDRO SALCO FILHO, CPF: 515.626.509-04. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 08/03/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº009/2022 Campus Nova Andradina/IFMS Processo nº 23347.004280.2022-23. Concedente: ANTONIO DO AMARAL PEREZ E OUTROS, CPF: 072.135.858-18. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Nova Andradina. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 09/03/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº003/2022 Campus Jardim/IFMS Processo nº 23347.004365.2022-10. Concedente: TAIANE FLORENÇO BARBOZA, CPF: 080.130.854-01. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Jardim. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 13/04/2022 a 13/04/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data de Assinatura: 13/04/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 053/2021 - DISEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: EDNA LEANDRO DA SILVA. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Possuindo a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 27/03/2022 a 04/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 27/03/2022. Campus: Campo Grande.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LI - PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – PARA O CURSO DE GERENCIAMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 555/2021

CONTRATO Nº 555/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “**PROJETO INTERFACES DIDÁTICAS DIGITAIS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS – PARA O CURSO DE GERENCIAMENTO DE ABRIGOS TEMPORÁRIOS - SUBPROJETO COM A SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SEDEC/MDR**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do Centro Integrado de Aprendizado em Rede - CIAR, neste ato representado por sua Diretora e Coordenadora, **Profa. Dra. MARILIA DE GOYAZ**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2501132, parte integrante do contrato nº 555/2021, documento 2501056, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 18/11/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 18/11/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretora**, em 19/11/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 19/11/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 22/11/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 23/11/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2501137** e o código CRC **64FC3D28**.

Referência: Processo nº 23070.055397/2021-81

SEI nº 2501137

## ANEXO LII - PESQUISA APLICADA PARA DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA E TECNOLOGIAS DIGITAIS INCLUSIVAS NA FORMA DE SISTEMA

19/08/2022 14:51

SEI/UGF - 3097882 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 367/2022

**CONTRATO Nº 367/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa aplicada para desenvolvimento de metodologia e tecnologias digitais inclusivas na forma de sistema para otimização de fluxos de processos na SAP/MAPA.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Profa. Dra. ANGELITA PERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira portadora da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

file:///C:/Users/RTVE0407/Downloads/Contrato\_3097882.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3097937, parte integrante do contrato nº 367/2022, documento 3097882, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 08/08/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 08/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 11/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 11/08/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 11/08/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 12/08/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3097939 e o código CRC F3611DF1.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS  
CREA-GO**

**CONTRATO Nº 029/2022**

**PROCESSO:** 90477/2022

**ASSUNTO:** Projeto para Patrocínio – Podcast em Construção

**PROPONENTE:** Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE

**Unidade Gestora:** Assessoria Institucional de Políticas Públicas II

CONTRATO Nº 029/2022 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE  
ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS –  
CREA-GO E Fundação Rádio e Televisão  
Educativa e Cultural – RTVE, CONFORME  
PROCESSO Nº 90477/2022.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – CREA-GO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua 239, nº561, Setor Universitário, Goiânia-GO, CEP.: 74.605-070, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.619.022/0001-05, representado pelo seu Presidente, Eng. Lamartine Moreira Junior, e, do outro lado o seu Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, com sede no endereço: Avenida Esperança, Edif. FACE Andar 3, nº 1533, Bairro: Campus Samambaia, Goiânia - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.517.750/0001-06 doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr.(a) Silvana Coleta Santos Pereira de acordo com o constante no Processo nº 90477/2022 sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA à Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decisão Plenária nº841/2022 e o constante do Edital de Patrocínio nº002/2022, mediante as cláusulas que se seguem:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Concessão de patrocínio para realização do Projeto - Podcast em Construção no período de 14/12/2022 no endereço: Rua João de Abreu, nº 427, Setor Oeste, em Goiânia - GO, CEP.:74.120-110.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES**

**2.1.** O objeto deste Contrato deverá obedecer irrestritamente às especificações constantes no projeto (PLANO DE TRABALHO DE PATROCÍNIO com todas as especificações, as contrapartidas e planilha orçamentária) que compõem o processo nº 90477/2022 e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos.

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070  
(62) 3221-6200  
www.creago.org.br

Mod. 1A

Clicksign e8c6714d-9acd-487e-bafd-784fd41a16f6

## 2022 029 Contrato RTVE CREA-GO 90447 (1).pdf

Documento número #e8c6714d-9ac0-487e-bafd-784fd41a16f6

Hash do documento original (SHA256): facee42d4309461a6e6f149b3627141dd64ba4899900b9a7f71b5745aee41421

### Assinaturas

✓ **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**

CPF: 350.509.421-87

Assinou em 21 dez 2022 às 11:13:34

✓ **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES**

CPF: 036.329.051-69

Assinou como testemunha em 21 dez 2022 às 13:04:37

✓ **Lamartine Moreira Junior**

CPF: 863.195.746-15

Assinou em 20 dez 2022 às 15:58:20

### Log

- 20 dez 2022, 15:30:42 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número e8c6714d-9ac0-487e-bafd-784fd41a16f6. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2023 (15:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 dez 2022, 15:30:46 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 20 dez 2022, 15:30:46 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: captacao@rtve.org.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO MOREIRA GUIMARÃES e CPF 036.329.051-69.
- 20 dez 2022, 15:30:46 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@creago.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

# ANEXO LIV - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA

17/10/2022 16:01

SEI/UGF - 3252893 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 464/2022

**CONTRATO Nº 464/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA PERFORMANCE, MANUTENÇÃO DE COMPATIBILIDADE COM NOVAS VERSÕES DE NAVEGADORES E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PARA O AVAMEC..”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Profa. Dra. ANGELITA PERREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

file:///C:/Users/RTVE0407/Downloads/Contrato\_3252893.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3252974, parte integrante do contrato nº 464/2022, documento 3252893, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 10/10/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta, em 10/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 11/10/2022, às 06:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 11/10/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 11/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3252979 e o código CRC FE487E83.

# ANEXO LV - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 284/2020

CONTRATO Nº 284/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. NILTON JOSE DOS REIS ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ - GO e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1399923, parte integrante do contrato nº 284/2020, documento 1399741, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 24/06/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 25/06/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Jose Dos Reis Rocha, Coordenador**, em 29/06/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 30/06/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 30/06/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1399929** e o código CRC **93D01432**.

Referência: Processo nº 23070.027201/2020-88

SEI nº 1399929

## ANEXO LVI - PODCASTS E VÍDEOS SOBRE MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 358/2022

**CONTRATO Nº 358/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: "PODCASTS E VÍDEOS SOBRE MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº.

– e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº.

– e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. DANIEL CHRISTINO**, doravante denominado **UNIDADE** e pela **Profa. Dra. LARA LIMA SATLER**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas nos projeto de extensão intitulado: **"PODCASTS E VÍDEOS SOBRE MULHERES NA AGRICULTURA FAMILIAR E**



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3083675, parte integrante do contrato nº 358/2022, documento 3083484, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 02/08/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 02/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 04/08/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 04/08/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Lima Satler, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 04/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 04/08/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3083693** e o código CRC **E706AC8B**.

Referência: Processo nº 23070.034509/2022-41

SEI nº 3083693

## ANEXO LVII - TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 737/2019

**CONTRATO Nº 737/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “TERRITÓRIO DO MÉDIO ARAGUAIA - AGRICULTURA FAMILIAR E A COMUNICAÇÃO NO CAMPO”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. NILTON JOSE DOS REIS ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1033356, parte integrante do contrato nº 737/2019, documento 1033342, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 02/12/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 02/12/2019, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 03/12/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Jose Dos Reis Rocha, Coordenador**, em 03/12/2019, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 04/12/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 09/12/2019, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 09/12/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1033357** e o código CRC **FF7E1083**.

Referência: Processo nº 23070.043129/2019-01

SEI nº 1033357

## ANEXO LVIII - DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFG PARA A COMUNIDADE



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal do Relações Institucionais

### TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural.

O Município de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Av. do Cerrado, nº 999 – Park Lozandes – Goiânia-GO - CEP. 74.884-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 40.478.566/0001-48, doravante designada simplesmente SRI, neste ato representada pela Secretária, Sr. Valéria Meneses Pettersen brasileira, divorciada, portador da Carteira de Identidade nº 4053622, SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 665.786.476-00, residente e domiciliado nesta Capital, e Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Avenida Esperança, 1533, Área Campus Samambaia, CEP 74.600.000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 01.517.750/0001-06, neste ato representada por sua presidente Silvana Coleta Santos Pereira, Brasileira, portador (a) da cédula de identidade de nº 1187834 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o no 350.509.421-87, residente e domiciliado na Rua A 13, Qd 03 A Lt 16, Jardim Athenas, Goiânia-GO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA- FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do Processo nº 22.9.00000232-0, e está fundamentado na Lei nº 13.019/14, Art. 215 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

1.2. No que tange o Chamamento Público, sua inexigibilidade está pautada no Art. 29 da Lei nº 13.019/14.

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes - Goiânia/GO CEP: 74.884-900

Clicksign dd2364fb-2be7-4194-9493-30f96e11a410

## TERMO DE FOMENTO - FRTVE - 294 - reparos em equipamentos, reforma, reparo e manutenção.pdf

Documento número #dd2364fb-2be7-4194-9493-30f96e11a410

Hash do documento original (SHA256): 30dc82ba8cb6ca831b6b39a1ec7d20fa514af2f7983a52438aa7a9a1e7ff53b5

### Assinaturas

-  **SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**  
CPF: 350.509.421-87  
Assinou em 19 dez 2022 às 10:50:01
-  **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES**  
CPF: 036.329.051-69  
Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 16:15:21
-  **VALÉRIA MENESES PETERSEN**  
CPF: 665.786.476-00  
Assinou em 19 dez 2022 às 16:13:20
-  **Vanderlel Toledo Junior**  
CPF: 498.039.481-72  
Assinou como testemunha em 19 dez 2022 às 16:15:26

### Log

- 19 dez 2022, 09:31:27 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número dd2364fb-2be7-4194-9493-30f96e11a410. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2023 (09:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2022, 09:31:32 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87.
- 19 dez 2022, 09:31:32 Operador com email captacao1@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: sri@goiania.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

ANEXO LIX - IMPACTO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE ENTRE EGRESSOS DAS 4 EDIÇÕES DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 322/2022

**CONTRATO Nº. 322/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: “IMPACTO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EAD DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE ENTRE EGRESSOS DAS 4 EDIÇÕES DO CURSO”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. \*\*\*\*\* – SSP/GO e CPF nº. \*\*\*.357.701-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \*\*\*\*\* – SSP GO e CPF nº. \*\*\*.680.671-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado por sua Diretora **Profa. Dra. FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA** doravante denominada **UNIDADE** e pelo **Profa. Dra. MARTA ROVERY DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, portador da CI nº \*\*\*\*\* - SSP-GO e do CPF nº \*\*\*.509.421-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe,



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3018202, parte integrante do contrato nº 322/2022, documento 3017693, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 01/07/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 01/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Aparecida De Oliveira, Diretora**, em 01/07/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2022, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rovey De Souza, Coordenadora de Curso**, em 04/07/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 04/07/2022, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3018204** e o código CRC **0DF83923**.

Referência: Processo nº 23070.029529/2022-09

SEI nº 3018204

# ANEXO LX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

15/12/21, 10:10

SEI/UFG - 2524951 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 635/2021

**CONTRATO Nº 635/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e elaboração de Cursos EAD multimídia.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2524951.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2525140 parte integrante do contrato nº 635/2021, documento 2524951, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 26/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 26/11/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 30/11/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 30/11/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 30/11/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 01/12/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2525143 e o código CRC 90D8063A.

# ANEXO LXI - TRANSMISSÃO ON-LINE DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA UFG

Processo: 23070.011626/2018-51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



CONTRATO Nº 081/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A  
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E  
CULTURAL VISANDO A GESTÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO  
DE EXTENSÃO: “TRANSMISSÃO ON-LINE DE  
EVENTOS INSTITUCIONAIS DA UFG”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP:

neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado

por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Secretário **Prof. Dr. MAGNO MEDEIROS**, doravante denominada **UNIDADE**, e pela **COORDENADORA**, **Profa. Dra. DALIANA STASIAK**, do outro, **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da

pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a

**FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o contrato nº 081/2018 (documento 0324269) e o seu respectivo plano de trabalho (documento 0324270) estão devidamente assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenador**, em 19/09/2018, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 19/09/2018, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 20/09/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 21/09/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzy Meiry Silva, Relações Públicas**, em 21/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magno Luiz Medeiros Da Silva, Secretário**, em 21/09/2018, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324272** e o código CRC **C2966243**.

Referência: Processo nº 23070.011626/2018-51

SEI nº 0324272

# ANEXO LXII - ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

15/07/2021

SEI/UFG - 2122398 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 262/2021

CONTRATO Nº 262/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA, AUDITORIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL”.

De um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE ou CONTRATANTE, com a interveniência da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAD, doravante simplesmente denominada INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, representada pela Diretora, Profa. Dra. KARLA EMMANUELA RIBEIRO HORA, doravante denominado UNIDADE e pela Profa. Dra. KARLA ALCIONE DA SILVA CRUVINEL, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, COORDENADORA, do outro, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, considerando que a FRTVE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem CELEBRAR este CONTRATO, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

file:///C:/Users/Robson\_2/Downloads/Contrato\_2122398 (1).html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2124058, e seus anexos, documento 2124061, partes integrantes do contrato nº 262/2021, documento 2122398, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 11/06/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 14/06/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 14/06/2021, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Karla Alcione Da Silva Cruvinel, Coordenador de Curso, em 16/06/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 18/06/2021, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Karla Emmanuela Ribeiro Hora, Diretora, em 22/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2124066 e o código CRC F3EDDC7A.

ANEXO LXIII - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS NA FORMA DE MULTIMÍDIA, GAMES E CURSOS EAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 603/2020

CONTRATO Nº **603/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: **“PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de recursos educacionais digitais na forma de multimídia, games e cursos EAD para Educação Cidadã de crianças e jovens.”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – SSP GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. e do CPF nº. residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1744174, parte integrante do contrato nº 603/2020, documento 1744075, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 10/12/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 10/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 11/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 14/12/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1744193** e o código CRC **0D76B6E9**.

Referência: Processo nº 23070.052379/2020-67

SEI nº 1744193

## ANEXO LXIV - DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PARA A CONVERSÃO DA COLEÇÃO DE REVISTAS E MATERIAIS DIGITAIS

17/01/22, 08:04

SEI/UFG - 2614801 - Contrato



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 5/2022

**CONTRATO Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Desenvolvimento de soluções para a conversão da coleção de revistas e materiais digitais do programa para o formato HTML5 e Java Script.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**UFMG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO**

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2614887, parte integrante do contrato nº 005/2022, documento 2614801, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 06/01/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta, em 06/01/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 07/01/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 07/01/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, em 10/01/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 13/01/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2614892 e o código CRC B10F1A9C.

ANEXO LXV - DESENVOLVIMENTO DE MÍDIAS INTERATIVAS PARA  
CAPACITAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 643/2021

CONTRATO Nº 643/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Desenvolvimento de mídias interativas para capacitação no âmbito da educação especial**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. – SSP/GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – SSP GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - SSP- GO e do CPF nº residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2539855, parte integrante do contrato nº 643/2021, documento 2539696, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 01/12/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 02/12/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 03/12/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 06/12/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2539884** e o código CRC **16DE9C47**.

Referência: Processo nº 23070.055826/2021-11

SEI nº 2539884

ANEXO LXVI - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: UMA PROJEÇÃO DE AÇÕES PARA UM NOVO TEMPO



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 544/2020

CONTRATO Nº **544/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)** E A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL- RTVE** VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: **“DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL: UMA PROJEÇÃO DE AÇÕES PARA UM NOVO TEMPO”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ – SSP/GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas pelo Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ – SSP GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital e através da **BIBLIOTECA CENTRAL – BC** neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. MARIA DE SOUZA LIMA SANTOS**, doravante denominado **UNIDADE**, e pelo **Prof. Dr. CLÁUDIA OLIVEIRA DE MOURA BUENO** brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521- 1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ - SSP- GO e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de trabalho, documento SEI 1641059, parte integrante do contrato nº 544/2020, documento SEI 1640941, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 27/10/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 29/10/2020, às 23:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 04/11/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 04/11/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Oliveira De Moura Bueno, Coordenador**, em 04/11/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ribeiro, Diretora Substituta**, em 04/11/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1641067** e o código CRC **26687C2C**.

Referência: Processo nº 23070.046372/2020-14

SEI nº 1641067

ANEXO LXVII - SYNTHETIC CRUDE OIL PRODUCTION VIA FISCHER-TROPSCH  
PROCESS INTEGRATED WITH A GREEN HYDROGEN PR

Grant Agreement



The

**Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural  
Fundação RTVE  
Avenida Esperança nº 1533, Edifício Face, andar 3, área Campus  
Samambaia – UFG  
74.690-900 Goiânia – GO  
Brazil**

- hereinafter referred to as the 'Recipient'

and

**Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH  
Dag-Hammarskjöld-Weg 1 - 5  
65760 Eschborn  
Federal Republic of Germany**

- hereinafter referred to as 'GIZ' -

herewith enter into the following Grant Agreement (hereinafter referred  
to as the 'Agreement') for the GIZ project:

**DKTI – Brazilian- German Technology Partnership for Energy  
Storage**

Country: **Brazil**

**Communication details (must be quoted in all correspondence)**

**Agreement number:** 81280027  
**Project processing number:** 17.2217.2-004.00

Unit responsible for the budget

Organisational unit: 2C00  
Responsible officer: Markus Francke

Procurement and Contracting

Organisational unit: E2B0  
Responsible officer: Ana Discacciati

Financial management of the contract

Organisational unit: 5730  
Responsible officer: Gertrudis Sola-Ripoll

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Registered offices  
Bonn and Eschborn, Germany

Friedrich-Ebert-Allee 32 + 36  
53113 Bonn, Germany  
T +49 228 44 60-0  
F +49 228 44 60-17 66

Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5  
65760 Eschborn, Germany  
T +49 61 96 79-0  
F +49 61 96 79-11 15

E info@giz.de  
I www.giz.de

Registered at  
Local court (Amtsgericht)  
Bonn, Germany  
Registration no. HRB 18384  
Local court (Amtsgericht)  
Frankfurt am Main, Germany  
Registration no. HRB 12394  
VAT no. DE 113891176  
Tax no. 040 250 56973

Chairman of the Supervisory Board  
Martin Jäger

Management Board  
Tanja Günner (Chair)  
Ingrid-Gabriela Hoven  
Thorsten Schäfer-Gumbel

Commerzbank AG Frankfurt am Main  
BIC (SWIFT) COBADE33XXX  
IBAN: DE45 5004 0000 0588 9555 00

'Major change' means any substantial change of the scope, structure, design, or objectives of the Project that substantially alters the purpose or benefit of the Project.

**Article 15**

**Annexes**

The Annexes to this Agreement constitute integral parts of this Agreement.

(Annexes **3 – 4** can be downloaded from [www.giz.de/financing](http://www.giz.de/financing))

Annex 1: Estimated Budget of 11.02.2022

Annex 2: Project Proposal of January 2022

Annex 3: Financial Guidelines for Grant Agreements including its annexes (06/2020)

Annex 4a: Award Procedure / Procurement Guidelines (06/2020)

4b: Documentation of Contract Awards (06/2020)

Eschborn, Date: 10.03.2022

Goiania, Date:

Deutsche Gesellschaft für  
Internationale Zusammenarbeit  
(GIZ) GmbH  
Contract Management / Financing

Fundação Rádio e Televisão  
Educativa e Cultural - Fundação  
RTVE



i.V. Michael Mickisch  
Head of Section E2B0



i.V. Katrin Ladwig  
Head of Section E2B0



Sílvia Colheu Santos Pereira  
Diretora Executiva  
Fundação RTVE

ANEXO LXVIII - PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA FORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD COM TEMÁTICA DE INTERESSE ANEEL



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 773/2019

CONTRATO Nº 773/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA FORMAÇÃO NA MODALIDADE EAD COM TEMÁTICA DE INTERESSE DA ANEEL**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS E MÍDIAS**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - GO e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011,



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1082728, parte integrante do contrato nº 773/2019, documento 1082723, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 30/12/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 30/12/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 30/12/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 30/12/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1082731** e o código CRC **A43A969E**.

Referência: Processo nº 23070.048357/2019-69

SEI nº 1082731

ANEXO LXIX - PESQUISA, ELABORAÇÃO E OFERTA PILOTO DO CURSO REGIME DE COLABORAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 517/2020

CONTRATO Nº 517/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: "**PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: SUBPROJETO: PESQUISA, ELABORAÇÃO E OFERTA PILOTO DO CURSO REGIME DE COLABORAÇÃO NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.**".

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. - /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. - GO e CPF nº. - , residente e domiciliado nesta Capital, e através do LABTIME, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - - GO e do CPF nº - , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011,



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1598625, parte integrante do contrato nº 517/2020, documento 1598414, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 06/10/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 07/10/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior**, em 08/10/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 08/10/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1598660** e o código CRC **5795382E**.

Referência: Processo nº 23070.031931/2020-83

SEI nº 1598660

## ANEXO LXX - FORMAÇÃO EM ANÁLISE DE SITUAÇÃO DE SAÚDE PARA APOIADORES INSTITUCIONAIS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



### CARTA ACORDO ENTRE FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL e ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE / ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

A Organização Pan-Americana da Saúde, Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (a seguir "OPAS / OMS"), situada na Setor de Embaixadas Norte, Lote 19. (CNPJ: 04.096.431/0001-54) Brasília- DF e representada por Socorro Gross Galiano e FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (doravante designada "a Beneficiária"), localizada em Av. Esperança, s/n 3º Andar Prédio FACE Campus Samambaia da UFG, Goiânia- GO, 74690-900 Brazil, neste ato representada por Pro<sup>fa</sup>. Dra. Silvana Coleta Santos Pereira por este instrumento estabelecem a presente Carta Acordo SCON2022-00021, nas bases seguintes :

#### Artigo 1: Finalidade e título da Carta Acordo

A finalidade desta Carta Acordo é estabelecer os termos e condições dos quais a OPAS/OMS e a beneficiária cooperarão na implementação da seguinte iniciativa: Formação em Análise de Situação de Saúde para Apoiadores Institucionais do Ministério da Saúde., (doravante designada, a "Atividade").

#### Artigo 2: Compromissos do beneficiário

A Beneficiária, de acordo com as características técnicas e orçamentárias estabelecidas no Anexo II, que constitui parte integrante da presente Carta Acordo, deverá desempenhar as atividades e seguir o cronograma nela descritos. A Beneficiária informará à OPAS acerca de qualquer outra fonte de financiamento para a iniciativa apoiada por meio desta Carta Acordo e não usará fundos de terceiros para pagar por quaisquer das atividades estabelecidas no Anexo I.

#### Artigo 3: Compromissos da OPAS/OMS

Em conformidade com suas normas, regulamentos, políticas e procedimentos, a OPAS/OMS deverá transferir à Beneficiária o valor total de: R\$ 504,336.00 , segundo o calendário de transferências e apresentação de relatórios acordados no Anexo I.

##### Informações Bancárias:

- Banco: Banco do Brasil
- Agência: 1242
- Conta: 481599

#### Artigo 4: Oficiais

A Beneficiária designa a pessoa a seguir como responsável pela administração e monitoramento desta Carta Acordo, até notificação em contrário:

Representante da Instituição Beneficiária: Marta Roveery de Souza

RH  
RM

SCSP  
SCSP

# SCON2022-00021 - RTVE

Final Audit Report

2022-01-31

Created:	2022-01-27
By:	Ritha Pinheiro (pinherit@paho.org)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAvzLoDRNjqua1ter9R7nHn3d1CxeLf2

## "SCON2022-00021 - RTVE" History

-  Document created by Ritha Pinheiro (pinherit@paho.org)  
2022-01-27 - 6:45:34 PM GMT - IP address: 179.48.45.6
-  Document emailed to Silvana Coleta Santos Pereira (silvanacoleta@gmail.com) for signature  
2022-01-27 - 6:47:23 PM GMT
-  Email viewed by Silvana Coleta Santos Pereira (silvanacoleta@gmail.com)  
2022-01-27 - 6:47:26 PM GMT - IP address: 66.102.8.9
-  Document e-signed by Silvana Coleta Santos Pereira (silvanacoleta@gmail.com)  
Signature Date: 2022-01-31 - 3:18:09 PM GMT - Time Source: server- IP address: 179.179.139.194
-  Agreement completed.  
2022-01-31 - 3:18:09 PM GMT

## ANEXO LXXI - ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### CONTRATO SEI Nº 174/2019

**CONTRATO Nº 174/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROJETOS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital e através da **ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL** neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. FREDERICO MARTINS ALVES DA SILVA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. ADEMIR APARECIDO DO PRADO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0553583 e seu anexo, documento 0553590, partes integrantes do contrato nº 174/2019, documento 0553557, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenadora**, em 14/03/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 15/03/2019, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 18/03/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Aparecido Do Prado, Coordenador de Pós-graduação**, em 18/03/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Martins Alves Da Silva, Diretor**, em 18/03/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 20/03/2019, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 22/03/2019, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553595** e o código CRC **B75A208C**.

Referência: Processo nº 23070.003295/2019-66

SEI nº 0553595

ANEXO LXXII - ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 103/2019

**CONTRATO Nº 103/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. /GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representado por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE** brasileiro, casado, portador da CI nº. GO e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através da **ESCOLA DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL** representada pelo Diretor, **Prof. Dr. FREDERICO MARTINS ALVES DA SILVA**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. PAULO SERGIO SCALIZE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº - e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 0503565, bem como o seu anexo, documento 0503568, referente ao contrato nº 103/2019 estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Coordenadora**, em 11/02/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 11/02/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Scalize, Coordenador**, em 20/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Martins Alves Da Silva, Diretor**, em 20/02/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 21/02/2019, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 25/02/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0503577** e o código CRC **89EA1642**.

Referência: Processo nº 23070.001233/2019-10

SEI nº 0503577

ANEXO LXXIII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO À  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 525/2022

CONTRATO Nº. **525/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A **FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** - instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º. - e CPF n.º. , residente e domiciliada nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º. - e CPF n.º. , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO VERBENA**, neste ato representado por sua Diretora **Profa. Dra. CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO** e através da **FACULDADE DE DIREITO**, neste ato representada por seu Diretor **Prof. Dr. JOSÉ QUERINO TAVARES NETO**, doravante denominado **UNIDADES** e pela **Profa. Dra. FRANCIELE SILVA CARDOSO**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - **UFG**, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - **FACE**, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI n.º \*\*\*\*\* - SSP- GO e do CPF n.º \*\*\*.509.421-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de Trabalho, documento 3401009 e sua Planilha Financeira Anexos I e II (3401012), parte integrante do Contrato nº 525/2022, documento 3400780, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 13/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 13/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 13/12/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 13/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 14/12/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Querino Tavares Neto, Diretor**, em 14/12/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Silva Cardoso, Coordenadora de Curso**, em 15/12/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3401014** e o código CRC **D82BA9F9**.

ANEXO LXXIV - CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 505/2022

CONTRATO Nº. **505/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A **FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** - instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º. - e CPF n.º. - , residente e domiciliada nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º. - e CPF n.º. - , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO VERBENA**, neste ato representado por sua Diretora **Profa. Dra. CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO** e através da **FACULDADE DE DIREITO**, neste ato representada por seu Diretor **Prof. Dr. JOSÉ QUERINO TAVARES NETO**, doravante denominado **UNIDADES** e pela **Profa. Dra. MARIA CRISTINA VIDOTTE BLANCO TARREGA**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI n.º. - e do CPF n.º. - , residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de Trabalho, documento 3368353 e sua Planilha Financeira Anexos I e II (3368355), parte integrante do Contrato nº 505/2022, documento 3368327, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 29/11/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 29/11/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 30/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 30/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Querino Tavares Neto, Diretor**, em 30/11/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, Coordenador**, em 01/12/2022, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3368359** e o código CRC **91EBC438**.

ANEXO LXXV - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 506/2022

CONTRATO Nº. **506/2022** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A **FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - RTVE**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: **“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMBATE À INCÊNDIOS FLORESTAIS”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** - instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º - e CPF n.º - , residente e domiciliada nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º - e CPF n.º - , residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO VERBENA**, neste ato representado por sua Diretora **Profa. Dra. CLACI FÁTIMA WEIRICH ROSSO** e através do **INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS**, neste ato representado por seu Diretor **Prof. Dr. JOÃO BATISTA DE DEUS**, doravante denominado **UNIDADES** e pela **Profa. Dra. NOELY VICENTE RIBEIRO**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI n.º - e do CPF n.º - , residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de Trabalho, documento 3368397 e sua Planilha Financeira Anexos I e II (3368404), parte integrante do Contrato nº 506/2022, documento 3368385, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 29/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 29/11/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 30/11/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 30/11/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 30/11/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista De Deus, Diretor**, em 30/11/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noely Vicente Ribeiro, Professor do Magistério Superior**, em 01/12/2022, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3368406** e o código CRC **55DB8C4C**.

ANEXO LXXVI - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS DOENÇAS  
INFECTO-PARASITÁRIAS, COM ENFOQUE NAS DOENÇAS TROPICAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 441/2019

**CONTRATO Nº 441/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DAS DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS, COM ENFOQUE NAS DOENÇAS TROPICAIS, EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, GOIÁS”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA**, neste ato representado por seu diretor **Prof. Dr. JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA** doravante denominada **UNIDADE** e pela **Serv. SUELI MAIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho (documento 0753656) parte integrante do contrato nº 441/2019 (documento 0753614) está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Élida Ramos Medeiros, Assistente em Administração**, em 05/07/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 05/07/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 05/07/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Cleildo Barreto Bezerra, Diretor**, em 08/07/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Meira Da Silva, Assistente de Laboratório**, em 08/07/2019, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 10/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 10/07/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0753662** e o código CRC **E5642E2E**.

Referência: Processo nº 23070.017770/2019-81

SEI nº 0753662

ANEXO LXXVII - TANTO CERRADO E TANTO MAR - PRÁTICAS  
COMPARTILHADAS EM CINEMA E TV (BRASIL/CUBA)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 47/2020

CONTRATO Nº **047/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “**TANTO CERRADO E TANTO MAR - PRÁTICAS COMPARTILHADAS EM CINEMA E TV (BRASIL/CUBA)**”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. - /GO e CPF nº. - , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. - GO e CPF nº. - , residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **UNIDADE** e **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. - GO e do CPF nº. - residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contrato 47 (1090232) SEI 23070.048694/2019-56 / pg. 1



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1090269, parte integrante do contrato nº 047/2020, documento 1090232, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Pró-Reitora, em exercício**, em 07/01/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Élida Ramos Medeiros, Assistente em Administração**, em 07/01/2020, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 07/01/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 07/01/2020, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Diretora**, em 10/01/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 10/01/2020, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090274** e o código CRC **4B79813C**.

Referência: Processo nº 23070.048694/2019-56

SEI nº 1090274

ANEXO LXXVIII - MÉDIO ARAGUAIA – AGROECOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO COMPARTILHADA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 425/2022

CONTRATO Nº 425/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “MÉDIO ARAGUAIA – AGROECOLOGIA, MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO COMPARTILHADA.”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº. \*\*\*\*\* – SSP/GO e CPF nº. \*\*\*.357.701-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \*\*\*\*\* – SSP GO e CPF nº. \*\*\*.680.671-\*\*, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. DANIEL CHRISTINO**, doravante denominado **UNIDADE** e pelo **Prof. Dr. NILTON JOSE DOS REIS ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \*\*\*\*\* - SSP- GO e do CPF nº \*\*\*.509.421-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contrato 425 (3192873) SEI 23070.040859/2022-47 / pg. 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3192989, parte integrante do contrato 425/2022, documento 3192873, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 15/09/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 15/09/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christino, Diretor**, em 19/09/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Jose Dos Reis Rocha, Coordenador**, em 19/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 19/09/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 19/09/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3192992** e o código CRC **1A326CDC**.

Referência: Processo nº 23070.040859/2022-47

SEI nº 3192992

ANEXO LXXIX - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL  
NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 197/2021

**CONTRATO Nº 197/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFG".**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, – SSP/GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_, – SSP GO e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através **FACULDADE DE ODONTOLOGIA**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GERSINEI CARLOS DE FREITAS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ - SSP- GO e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 1993894, parte integrante do contrato nº 197/2021, documento 1993751, está assinado por meio deste despacho!



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 09/04/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 09/04/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 16/04/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gersinei Carlos De Freitas, Diretor**, em 16/04/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 16/04/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1993900** e o código CRC **85E1F007**.

Referência: Processo nº 23070.014861/2021-80

SEI nº 1993900

# ANEXO LXXX - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO

30/12/21, 18:21

SEI/UFG - 2585881 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 682/2021

**CONTRATO Nº 682/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa e desenvolvimento de cursos interativos para o AVAMEC.”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do **LABTIME**, neste ato representado por seu Diretor e Coordenador, **Prof. Dr. GILSON OLIVEIRA BARRETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2585881.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2585993, parte integrante do contrato nº 682/2021, documento 2585881, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 20/12/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 20/12/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Gilson Oliveira Barreto, Professor do Magistério Superior, em 22/12/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 23/12/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 23/12/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 27/12/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2586006 e o código CRC F5D9EE46.

ANEXO LXXXI - APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA QUÍMICA NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA SOCIEDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 500/2020

CONTRATO Nº 500/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)** E A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE** VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: **“APLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA QUÍMICA NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DA SOCIEDADE”**.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. – SSP/GO e CPF nº. residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas pelo Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – SSP GO e CPF nº. 00, residente e domiciliado nesta Capital e através do **INSTITUTO DE QUÍMICA** neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. WENDELL KARLOS TOMAZELLI COLTRO**, doravante denominado **UNIDADE**, e pelo **Prof. Dr. NELSON ROBERTO ANTONIOSI FILHO** brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521- 1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. – SSP- GO e do CPF nº. residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de trabalho, documento SEI 1576042, parte integrante do Contrato nº 500/2020, documento SEI 1575958, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Élida Ramos Medeiros, Assistente em Administração**, em 25/09/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor**, em 25/09/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Karlos Tomazelli Coltro, Diretor**, em 28/09/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 28/09/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil, Reitor**, em 28/09/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Antoniosi Filho, Professor do Magistério Superior**, em 28/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1576048** e o código CRC **B1082DCE**.

Referência: Processo nº 23070.028838/2020-91

SEI nº 1576048

ANEXO LXXXII - CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

SEI/UFG - 3375100 - Contrato

file:///C:/Users/RTVE0407/Downloads/Contrato\_3375100.html



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 510/2022

**CONTRATO Nº 510/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: “CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (UAB)”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do Centro Integrado de Aprendizado em Rede - CIAR, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. WAGNER BANDEIRA, doravante denominado **UNIDADE** e pela Profa. Dra. MARILIA DE GOYAZ, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO**

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3375249, parte integrante do contrato nº 510/2022, documento 3375100, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 01/12/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 01/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 03/12/2022, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por MARILIA DE GOYAZ, Usuário Externo, em 05/12/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Wagner Bandeira Da Silva, Diretor, em 05/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 05/12/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, em 05/12/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3375251 e o código CRC D8551C3C.

ANEXO LXXXIII - CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO, AMBULATORIAL E CIRÚRGICO DE CÃES E GATOS NO CENTRO DE SAÚDE



PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>			
Capacitação para atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico de cães e gatos no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal da AMMA - PJ399-2022			
<b>Identificação dos Participes do Projeto</b>			
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG		
Unidade:	Hospital Veterinário / UFG		
Fundação:	Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - RTVE		
<b>Coordenador(a):</b>		<b>CPF/Matricula SIAPE</b>	
Rosângela de Oliveira Alves Carvalho			
<b>Telefone 01</b>	<b>Telefone 02</b>	<b>e-mail</b>	
(62)	-	roalves@ufg.br	
<b>Centro de Custo</b>	<b>Banco e Agência</b>	<b>Conta Corrente específica</b>	
	1242-4		
<b>Classificação do Projeto:</b>			
<input type="checkbox"/>	Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>Justificativa/Fundamentação</b>			
<p>A Prefeitura de Goiânia por meio de sua Agência Municipal de Meio Ambiente (AMMA) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugurou em 13 de novembro de 2020, o Centro de Saúde e Bem-Estar Animal para fins de atendimento de cães e gatos da população de Goiânia, em especial, à comunidade socioeconomicamente vulnerável. Atualmente, são atendidos cerca de 150 animais por mês, entre cães e gatos, realizando, principalmente consultas simples, curativos e pequenas suturas. Considerando a demanda crescente advinda da população de baixa renda do município de Goiânia, há o franco interesse em maximizar o número de atendimentos e orientações clínicas oferecidos pelo referido centro, entretanto, as condições estruturais e, especialmente, técnicas tornam esta tarefa desafiadora. Nesse sentido, e com auxílio de emenda parlamentar, a Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, por meio de seu Hospital Veterinário, contribuirá para a ampliação da capacidade de prestação de serviços pelo referido Centro, prestando assessoria para a realização de atendimento clínico ambulatorial e cirúrgico conforme as condições locais, recrutando seus docentes, servidores técnico-administrativos (médicos veterinários do quadro efetivo) e estudantes, da graduação e pós graduação em medicina veterinária para a condução das atividades. Serão diretamente beneficiados os cães e gatos oriundos da população economicamente vulnerável do município de Goiânia, ONGs que atuam na proteção de cães e gatos, devidamente registradas no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás e o corpo técnico do Centro de Saúde e Bem-Estar Animal (por meio de atividades de capacitação).</p>			
<b>I.a. Identificação do Objeto</b>			
<p>A Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, por meio de seu Hospital Veterinário, contribuirá para a ampliação da capacidade de prestação de serviços no Centro de Saúde e Bem estar Animal da Prefeitura de Goiânia, prestando assessoria para a realização de atendimento clínico ambulatorial e cirúrgico conforme as condições locais, recrutando seus docentes, servidores técnico-administrativos (médicos veterinários do quadro efetivo) e estudantes, da graduação e pós graduação em medicina veterinária para a condução das atividades. Serão diretamente beneficiados os cães e gatos oriundos da população economicamente vulnerável do município de Goiânia, ONGs que atuam na proteção de cães e gatos,</p>			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Autorizamos a execução do plano de trabalho, documento 3557220, referente a realização do projeto: Capacitação para atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico de cães e gatos no Centro de Saúde e Bem-Estar Animal da AMMA - PJ399-2022, coordenado pela Profa Rosângela de Oliveira Alves Carvalho da EVZ.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 28/02/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 03/03/2023, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Rosângela De Oliveira Alves Carvalho, Professora do Magistério Superior, em 03/03/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Adilson Donizeti Damasceno, Diretor, em 03/03/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 03/03/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 07/03/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3557233 e o código CRC E2565007.

# ANEXO LXXXIV - CONVÊNIO ENTRE A UFG E A SER Nº 01/2021, TENDO COMO INTERVENIENTE A FUNDAÇÃO RTVE, PARA GESTÃO

SEI/GOVERNADORIA - 000022304868 - Convênio

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_we...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_we...)



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

## CONVÊNIO Nº 01/2021 - SER

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, CONFORME DISPOSIÇÕES ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.58/00001-38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ 37.992.607/0001-05, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º andar, Ala Oeste, Setor Central, em Goiânia - GO, neste ato representada por seu titular, Sr. CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA, brasileiro, casado, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em Goiânia - GO, neste instrumento denominado CONCEDENTE a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834C, de 14 de dezembro de 1960, CNPJ 01.567.601/0001-43, com sede na Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP 74690-900, Goiânia – GO, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, residente e domiciliado nesta Capital, neste instrumento denominado CONVENIENTE e a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, CNPJ 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, celebram o presente Convênio, nos termos do art. 116, da Lei nº 8.666/93 e art. 55 e segs., da Lei nº 17.928/12, consoante o disposto no processo nº 202119222000153, e conforme cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parágrafo Primeiro. O presente Termo de Convênio, objeto do Processo Administrativo nº 202119222000153, é firmado conforme instrução constante nas disposições do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, no art. 24, XIII e 116, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 17.928/12, Decreto nº 8.508/15 e demais legislação aplicável, e autorizações específicas dos dirigentes dos Partícipes qualificados no preâmbulo;

Parágrafo Segundo. A celebração deste convênio está amparada no interesse do Estado de Goiás a promoção do desenvolvimento de suas diversas regiões, através da empregabilidade qualificada, de um lado e, de outro, pelo Conveniente possuir dentre seus objetivos institucionais o desenvolvimento do ensino, inclusive com uma história sedimentada de compromisso com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Ao associar a qualidade e a expertise do Conveniente à Educação Profissional e Tecnológica desenvolvida nos COTECs, busca-se elevar os níveis de desenvolvimento educacional, científico e tecnológico e contribuir eficazmente para redução das desigualdades sociais e elevação do atual nível de desenvolvimento econômico do Estado de Goiás.

## 12 - APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

12.1 Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SER/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Retomada **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

(documento assinado digitalmente)  
CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA MESQUITA FINATTO**, Gerente, em 02/07/2021, às 19:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira**, Usuário Externo, em 16/07/2021, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Edward Madureira Brasil**, Usuário Externo, em 16/07/2021, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (s) de Estado, em 16/07/2021, às 17:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000021795986 e o código CRC 09E404C2.

GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E COLÉGIOS TECNOLÓGICOS  
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP  
74015-008 -



Referência: Processo nº 202119222000133



SEI 000021795986



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 58/2021

**CONTRATO Nº 058/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL- RTVE VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “50 ANOS DO PLANETÁRIO DA UFG”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. 1035570 – SSP/GO e CPF nº. 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas pelo Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. 3253753 – SSP GO e CPF nº. 691.680.671-00, residente e domiciliado nesta Capital e através do **INSTITUTO DE ESTUDO SOCIOAMBIENTAIS - IESA** neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. IVANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA** doravante denominado **UNIDADE**, e pelo **Prof. Dr. RAFAEL MILONI SANTUCCI** brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº 1187834 - SSP- GO e do CPF nº 350.509.421-87, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

Certificamos que o Plano de trabalho, documento SEI 1817110, parte integrante do Contrato nº 058/2021, documento SEI 1817060, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 21/01/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 22/01/2021, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Miloni Santucci, Professor do Magistério Superior**, em 25/01/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanilton José De Oliveira, Diretor**, em 26/01/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 27/01/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1817111** e o código CRC **B5855C9A**.

Referência: Processo nº 23070.000486/2021-91

SEI nº 1817111

# ANEXO LXXXVI - MÉDIO ARAGUAIA - TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA

02/02/2022 12:44

SEI/UFG - 2496996 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 538/2021

**CONTRATO Nº 538/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “MÉDIO ARAGUAIA - TERRA, TERRITÓRIO E AGROECOLOGIA”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta

Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representado por sua Diretora, Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, doravante denominado **UNIDADE** e pelo Prof. Dr. NILTON JOSE DOS REIS ROCHA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exbidor1/Downloads/Contrato\_2496996.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2497062, parte integrante do contrato nº 2496996, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 17/11/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 17/11/2021, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 18/11/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 18/11/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 23/11/2021, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Nilton Jose Dos Reis Rocha, Coordenador, em 25/11/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Diretora, em 26/11/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2497062 e o código CRC 74C98EA2.

ANEXO LXXXVII - CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE LICENCIATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 392/2021

CONTRATO Nº 392/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE ENSINO: “CURSOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL- UAB DA UFG - CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E BIBLIOTECONOMIA, BACHARELADO AMBOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA (UAB).”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através do Centro Integrado de Aprendizado em Rede - CIAR, neste ato representado por sua Diretora e Coordenadora, **Profa. Dra. MARILIA DE GOYAZ**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **UNIDADE** e **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº. \_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à **UFG**, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2240825, parte integrante do contrato nº 392/2021, documento 2240523, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora**, em 28/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta**, em 28/07/2021, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília De Goyaz, Diretor**, em 29/07/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Vice-Reitora, no exercício da Reitoria**, em 29/07/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 30/07/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2240845** e o código CRC **35A64093**.

Referência: Processo nº 23070.028660/2021-60

SEI nº 2240845

# ANEXO LXXXVIII - NÚCLEO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS – NEPTILS

11/07/2022 14:08

SEI/UFG - 3005250 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 311/2022

**CONTRATO Nº 311/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL- RTVE VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE PESQUISA: “NÚCLEO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS - NEPTILS”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ nº 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITÁ PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº. – e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representadas pelo Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital e através da **FACULDADE DE LETRAS** neste ato representado por seu Diretor, **Prof. Dr. JAMESSON BUARQUE DE SOUZA**, doravante denominado **UNIDADE**, e pelo **Prof. Dr. DIEGO MAURICIO BARBOSA** brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominado **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, nº 8.958/1994, nº 12.772/2012, nº 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTES/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/RTVE0342/Administrator/Downloads/Contrato\_3005250.html

1/10



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 3005429, parte integrante do contrato nº 311/2022, documento 3005250, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 27/06/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 27/06/2022, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 28/06/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Diego Mauricio Barbosa, Professor do Magistério Superior, em 28/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 28/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 28/06/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Jamesson Buarque De Souza, Diretor, em 29/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3005433 e o código CRC A9FB6032.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 627/2021

**CONTRATO Nº 627/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL (RTVE) VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “REVISTA TREEDIMENSIONAL (TREED)”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, **Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PROAD**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da **ESCOLA DE AGRONOMIA** neste ato representado por seu Diretor, **PROF. DR. MARCOS GOMES DA CUNHA**, doravante denominado **UNIDADE**, e pelo **PROF. DR. RAFAEL TASSINARI RESENDE** brasileiro, residente e domiciliado em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADOR**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062)3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a FRTVE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986 e da Resolução CONSUNI n.º 6/2011, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2519699, parte integrante do contrato nº 627/2021, documento 2519665, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 24/11/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 25/11/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 06/12/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Marcos Gomes Da Cunha, Diretor, em 06/12/2021, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 06/12/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 06/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Rafael Tassinari Resende, Professor do Magistério Superior, em 07/12/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2519703 e o código CRC B0C9ACC5.

# ANEXO XC - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A COMUNIDADE E OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR EM ANÁLISES

30/12/21, 15:57

SEI/UGF - 2587548 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 685/2021

**CONTRATO Nº 685/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG) E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL VISANDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO: “EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A COMUNIDADE E OFERTA DE ESTÁGIO CURRICULAR EM ANÁLISES CLÍNICAS: LABORATÓRIO RÔMULO ROCHA DA FACULDADE DE FARMÁCIA”.**

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pelo Reitor, Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n.º - e CPF n.º , residente e domiciliado nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 26/12/2017, publicado no DOU do dia 27/12/2017, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a interveniência da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante simplesmente denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º - e CPF n.º , residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE FARMÁCIA**, neste ato representado por sua Diretora, Profa Dra. TELMA ALVES GARCIA doravante denominada **UNIDADE** e pela Serv. Dra THALITA RENATA ARAUJO SANTOS, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRIVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI n.º - e do CPF n.º , residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **FRIVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei n.º 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as **PARTES** acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem **CELEBRAR** este **CONTRATO**, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis n.º 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e n.º 10.973/2004, dos Decretos n.º 7.423/2010, n.º 8.241/2014, n.º 6.170/2007, n.º 5.563/2005, n.º 94.664/1987 e n.º 93.872/1986, da Resolução CONSUNI n.º 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de gestão administrativa e financeira à **UFG/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR** para apoio na

file:///C:/Users/exibidor1/Downloads/Contrato\_2587548.html

1/10

**UFG**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**DESPACHO**

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2587643, parte integrante do contrato nº 685/2021, documento 2587548, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 20/12/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 20/12/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Telma Alves Garcia, Diretora, em 22/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 22/12/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Thalyta Renata Araújo Santos, Farmacêutico, em 22/12/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Edward Madureira Brasil, Reitor, em 23/12/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 23/12/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2587730 e o código CRC 0AF4606C.

# ANEXO XCI - LABORATÓRIO DE TRADUÇÃO AUDIOVISUAL ACESSÍVEL (LABTAVI)

17/03/2022 14:20

SEI/UFG - 2704195 - Convênio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONVÊNIO SEI Nº 44/2022/2022

CONVÊNIO Nº 044/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDAÇÃO RTVE, VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, doravante denominada UFG, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/60, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/68, com sede no Campus Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CGC sob o nº 01.567.601/0001-43, neste ato representada pelo Reitor, profº. Drº Edward Madureira Brasil, brasileiro, portador da carteira de identidade nº , expedida pela e CPF nº , residente e domiciliada em Goiânia-GO e a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL, doravante denominada FUNDAÇÃO RTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portador da CI nº - e do CPF nº residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 8/6/1994, no que couber, as Instruções Normativas nº 01, de 15/1/1997, nº 03, de 25/09/2003, e Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto de pesquisa e inovação "*Laboratório de Tradução Audiovisual Acessível (LabTavi)*".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os termos deste Convênio e do referido projeto estão discriminados no Plano de Trabalho - PTR, com base nas definições legais, o qual, juntamente com o próprio projeto, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente da sua transcrição.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a consecução do objeto pactuado, os partícipes comprometem-se a:

#### I – DA UFG:

a. Realizar, em cooperação com a FUNDAÇÃO RTVE, atividades com a participação de docentes, servidores, discentes e técnicos das áreas de conhecimento específico;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2704254, referente a execução do convênio nº 44/2022, documento 2704195, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 17/02/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 17/02/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 21/02/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Diego Maurício Barbosa, Coordenador, em 21/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 02/03/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Usuário Externo, em 02/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Jameson Buarque De Souza, Diretor, em 07/03/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2704289 e o código CRC 7B37D0D7.

ANEXO XCII - NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA TV  
UFG - NUCCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONVÊNIO SEI Nº 138/2022/2022**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG E A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDAÇÃO RTVE, VISANDO AO ESTABELECIMENTO DE COOPERAÇÃO PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, doravante denominada **UFG**, instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3.834-C, de 14/12/60, e reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16/12/68, com sede no Campus Samambaia, Goiânia - GO, inscrita no CGC sob o nº 01.567.601/0001-43, neste ato representada pela Reitora, Profa. Dra **ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. e CPF nº , residente e domiciliada em Goiânia-GO; com a interveniência da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, doravante denominada **SECOM UFG**, representada pelo Secretário, Prof. Dr. **SALVIO FARIAS** residente e domiciliado nesta capital e a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL**, doravante denominada **FUNDAÇÃO RTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521- 1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portador da CI nº e do CPF nº , residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 8/6/1994, no que couber, as Instruções Normativas nº 01, de 15/1/1997, nº 03, de 25/09/2003, e Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Este convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua, visando à execução do projeto de pesquisa e inovação "**NÚCLEO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS DA TV UFG - NUCCA**".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os termos deste Convênio e do referido projeto estão discriminados no Plano de Trabalho - PTR, com base nas definições legais, o qual, juntamente com o próprio projeto, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente da sua transcrição.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para a consecução do objeto pactuado, os participes comprometem-se a:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o plano de trabalho, documento 2953280, parte integrante do convênio nº 138/2022, documento 2953250, está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 02/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 03/06/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 06/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Vanessa Bandeira Moreira, Diretor de Produção, em 06/06/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 07/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Sálvio Juliano Peixoto Farias, Secretário de Comunicação, em 08/06/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 10/06/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2953292 e o código CRC A0B963C8.

# ANEXO XCIII - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO PARA INFORMAÇÃO

SEI/UFG - 3250325 - Contrato

file:///C:/Users/RTVE0407/Downloads/Contrato\_3250325.html



**UFG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO SEI Nº 462/2022

CONTRATO Nº. 462/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAMENTO INFORMACIONAL: EDUCAÇÃO PARA A INFORMAÇÃO”.

De um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS** – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, **Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. / e CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE** ou **CONTRATANTE**, com a intervenção da **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor, **Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE**, brasileiro, casado, portador da CI nº. – e CPF nº. , residente e domiciliado nesta Capital, e através da **FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, neste ato representada por seu Diretor **Prof. Dr. DANIEL CHRISTINO** doravante denominada **UNIDADE** e pela **Profa. Dra. ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada **COORDENADORA**, do outro, a **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE**, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – **UFG**, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº. 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, **Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da CI nº. - e do CPF nº. , residente e domiciliada nesta Capital., doravante denominada **CONTRATADA**, considerando que a **Fundação RTVE** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o Plano de Trabalho, documento 3250448 e sua Planilha Financeira Anexos I e II (3250509), parte integrante do Contrato nº 462/2022, documento 3250325, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 14/10/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 4º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Cássia Soares Duarte, Pró-Reitora Adjunta, em 14/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Andréa Pereira Dos Santos, Coordenadora de Curso, em 17/10/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 17/10/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Angelita Pereira De Lima, Reitora, em 17/10/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Silvana Coleta Santos Pereira, Professor do Magistério Superior, em 20/10/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Daniel Christino, Diretor, em 29/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3250523 e o código CRC B9CBA41C.

# ANEXO XCIV - CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM AERONAVES

10/01/2023 15:14

SEI/UFG - 3348882 - Contrato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## CONTRATO SEI Nº 497/2022

CONTRATO Nº. 497/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, E A FUNDAÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – RTVE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM AERONAVES”.

De um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – instituição federal de ensino e pesquisa de nível superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/12/1960, e reestruturada pelo Decreto n.º 63.817, de 16/12/1968, inscrita no CNPJ n.º 01.567.601/0001-43, com sede no Campus Samambaia, Goiânia-GO, CEP: 74.001-970, neste ato representada pela Reitora, Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, credenciado por Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022, com competência constante do respectivo Estatuto, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE ou CONTRATANTE, com a interveniência da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada por seu Pró-Reitor, Prof. Dr. ROBSON MAIA GERALDINE, brasileiro, casado, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, e através da FACULDADE DE ENFERMAGEM, neste ato representada por sua Diretora Profa. Dra. CAMILA CARDOSO CAIXETA doravante denominada UNIDADE e pela Profa. Dra. CLACI FATIMA WEIRICH ROSSO, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia-GO, doravante denominada COORDENADORA, do outro, a FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FRTVE, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás – UFG, constituída nos termos da escritura pública de 20/07/96, lavrada perante o 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, no livro n.º 652, às folhas 128/131, com sede na Universidade Federal de Goiás - UFG, situada no prédio da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – FACE, 3º andar, Campus Samambaia, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.517.750/0001-06, telefone (062) 3521-1910, telefax (062) 3521-1911 neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, considerando que a FRTVE é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, está devidamente credenciada nos termos da Lei nº 8.958/94, junto ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como Fundação de Apoio à UFG, visando dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos, as PARTES acima identificadas e devidamente qualificadas resolvem CELEBRAR este CONTRATO, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que se regerá pelas normas das Leis nº 8.666/1993, n.º 8.958/1994, n.º 12.772/2012, n.º 4.320/1964 e nº 10.973/2004, dos Decretos nº 7.423/2010, nº 8.241/2014, nº 6.170/2007, nº 5.563/2005, nº 94.664/1987 e nº 93.872/1986, da Resolução CONSUNI nº 42/2020, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios gerais dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

file:///C:/Users/RTVE0407/Downloads/Contrato\_3348882.html

1/11



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO

Certificamos que o Plano de Trabalho, documento 3348954 e sua Planilha Financeira Anexos I e II (3348959), parte integrante do Contrato nº 497/2022, documento 3348882, estão assinados por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por Clévia Ferreira Duarte Garrote, Diretora, em 21/11/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Robson Maia Geraldine, Pró-Reitor, em 21/11/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Claci Fatima Weirich Rosso, Coordenadora, em 21/11/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Camila Cardoso Caixeta, Diretora, em 21/11/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, em 21/11/2022, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por THIAGO MOREIRA GUIMARÃES, Usuário Externo, em 23/11/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3348968 e o código CRC FB5661A0.